

Relatório e Contas 2022



BFA

GESTÃO DE ACTIVOS

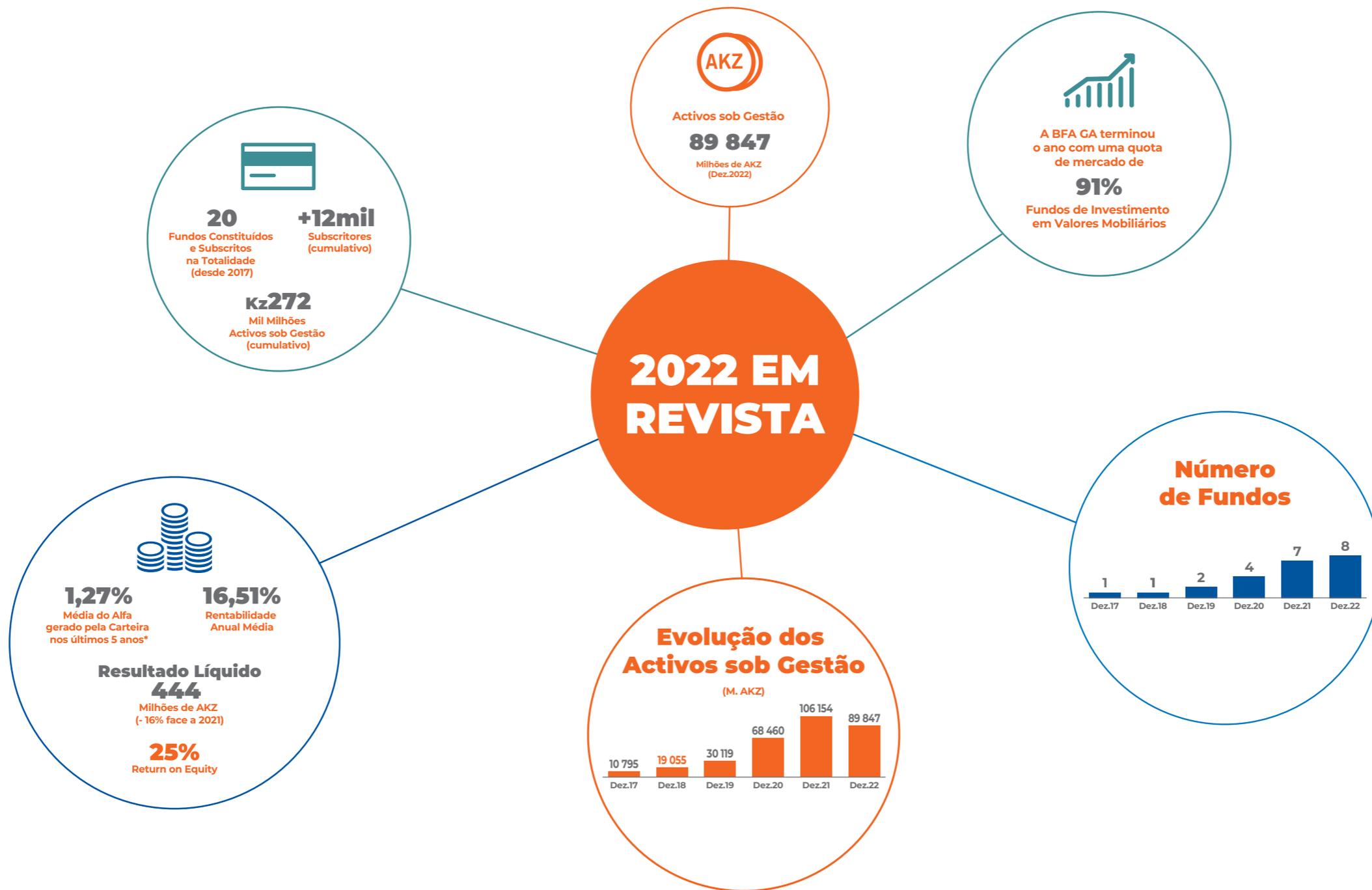
Uma referência de Excelência

De acordo com o Banco Mundial, o crescimento económico na Africa Subsariana em 2022 cifrou-se em 3.6%, sendo 0.50% abaixo quando comparado a 2021, isto é, resultado da diferença de crescimento económico existente nas mais variadas sub-regiões do continente. Espera-se uma acentuação do crescimento por via da canalização eficiente de investimentos em sectores chaves, como agronegócio, energia, saúde, educação e tecnologia.

Em 2022, o Valor Líquido Global do Mercado de Organismo de Investimento Colectivo (OIC) em Angola, cifrou-se em Kz 553.98 Mil Milhões, sendo 18% em valores mobiliários.

Para a BFA Gestão de Activos, foi mais um ano de afirmação como líder de Mercado, com uma quota de 91% sobre o segmento dos Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários, o que representa um crescimento de 14% face o ano de 2021.





Relatório

- 06 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 09 A Nossa Estratégia
- 11 Como acrescentamos valor
- 13 Evolução do Negócio: 2022-2021
- 15 Expectativas para 2023

Enquadramento Económico

- 17 Economia Internacional
- 25 Economia Angolana

A BFA GA

- 29 A Nossa História
- 30 Governo Societário
- 58 Comissão Executiva e Conselho de Administração

Análise Financeira

- 60 Proposta de Aplicação de Resultados

Demonstrações Financeiras e Notas

- 62 Demonstrações Financeiras
- 65 Notas às Demonstrações Financeiras
- 90 Relatório do Auditor Externo
- 91 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal





▲ \$ 1.050.64

370 791 1718 77
0128 87128 7127
KLWUJ YWTV

01 09 64 06 05 60
12 14 16 18 10 12 11
32 35 39 30 33 38 37

740 005 5195 5561
1248 1396 9754 305 9678
0562 2992 1558 4661

2 8352 3227 8546 8964
6359 44 08 31 21 875



370 791 1718 77
0128 87128 7127
QPCAA NCZB

▲ \$ 798



1

Relatório

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	06
A Nossa Estratégia	10
Como acrescentamos valor	12
Evolução do Negócio: 2022-2021	14
Expectativas para 2023	16

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Rui Oliveira

Presidente da Comissão Executiva

Prezado leitor,

É com muito prazer que relato mais um ano de sucesso da BFA Gestão de Activos. Sendo o nosso foco encontrar as melhores formas de atender aos nossos mais de doze mil clientes, que vão de institucionais a retalho e pessoas de alto rendimento, nossos activos sob gestão cresceram para um total cumulativo de USD 300 milhões, desde o nosso primeiro fundo em 2017.

Apesar dos desafios do ano passado, continuamos a oferecer retornos competitivos para os nossos investidores, com uma média anual de 18,05%. Desenhados para investidores que buscam a maximização constante do seu rendimento actual e a valorização do capital a longo prazo, os nossos fundos adoptam uma abordagem ampla para investir em títulos geradores de rendimentos. A nossa estratégia de investimento consiste no reconhecimento de oportunidades para aumentar o nosso rendimento através das nossas vastas capacidades analíticas e experiência no sector, enquanto gerimos o crescente risco de crédito em toda a classe de activos de renda fixa.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Um mundo em ZIRP

Com a sua política de taxa de juros zero (ZIRP), a Reserva Federal dos EUA em uma tentativa de reconstruir a economia após a crise financeira global de 2008 (GFC) expandiu o seu balanço patrimonial em mais de 800%, de US\$ 923 mil milhões para US\$ 8,3 biliões por 15 anos. Esse excesso de liquidez nas economias desenvolvidas criou uma demanda excessiva colidindo com uma oferta reprimida e aumento de investimentos alternativos em outras partes do mundo. Os mercados emergentes e os mercados de crédito em África têm sido os destinatários deste investimento alternativo.

A actividade de renda fixa permaneceu forte, com um total de US\$ 1,4 bilião para Mercados Emergentes e US\$ 49 mil milhões para mercados africanos, em títulos emitidos por estados africanos que representaram mais de 70% da emissão total, sendo o restante de empresas e bancos. Em termos de mercados de dívida privada, a actividade na região também continuou a crescer, com um total de US\$ 37,5 mil milhões angariados por fundos de crédito privados, instituições financeiras multilaterais e instituições financeiras de desenvolvimento. A maior parte desse capital foi aplicado em sectores como infra-estrutura, saúde e serviços financeiros, reflectindo a forte demanda por soluções de financiamento nessas áreas.

Em Angola, temos assistido uma procura crescente de soluções de crédito privado nos sectores da saúde e das infra-estruturas. Também identificamos oportunidades atractivas no segmento de capital de risco, com várias start-ups promissoras surgindo nos sectores fintech e e-commerce.

De light para fit

Desde o início da nossa actividade que a estratégia esteve assente em manter uma estrutura light de capital e de custos e maximizar proveitos. Em 2022, pezo embora mantivemos o posicionamento estratégico inicial, redireccionamos o nosso foco para a criação e implementação de iniciativas estratégicas que fossem adequadas para o propósito da organização (*fit for purpose*).

É desta forma que o Conselho de Administração e os accionistas aprovaram o plano estratégico do triénio de 2022-2024, que tem como foco três pilares: inovação de produtos, crescimento e desenvolvimento do capital intelectual e fortalecimento do controlo interno. Desde então que se evidencia um enorme avanço em direcção às nossas ambições estratégicas, executando até a data 55% do total de iniciativas que compõem esses pilares.

Depois de quase dois anos de construção, trabalhando ao lado do Regulador e da Bolsa de Valores local (BODIVA), em Abril do ano de 2022, foram admitidas à negociação as unidades de participação do fundo BFA Oportunidades XI no mercado de bolsa de unidades de participação da BODIVA (MBUP), tornando-se assim o primeiro fundo a ser cotado em bolsa na história do mercado de capitais angolano. O fundo nos permitiu capitalizar a forte demanda por activos de renda fixa local junto de investidores de retalho, angariando pouco mais de US\$ 20 milhões. Reflectindo os fortes fundamentos e o potencial de longo prazo para a inovação contínua na oferta de produtos do mercado de renda fixa local.

Registamos grandes avanços no fortalecimento do nosso capital intelectual:

- **Capital humano** – maximizamos o desenvolvimento de talentos por meio de um plano rigoroso de educação profissional, incluindo certificações internacionais como CAIA e IMC, além da criação de um programa de desenvolvimento de liderança e sucessão;
- **Capital relacional** – por entendermos que a força das relações e a lucratividade estão correlacionadas, focamos em aprofundar o nosso relacionamento com o cliente e estabelecer relacionamentos de poder e cooperação com a AVCA e seus membros. Aumentar o reconhecimento da nossa marca na região tem sido fundamental para nós;

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

- **Capital Estrutural** – sendo este a “espinha dorsal” de qualquer organização, adaptamos a nossa estrutura organizacional para melhor se adequar ao nosso posicionamento estratégico actual. As nossas políticas e procedimentos estabelecidas reflectem a nossa compreensão e consciência de que fazemos parte de uma indústria em constante evolução, mantendo um pé firme em nosso DNA corporativo.

As recentes alterações no panorama regulatório financeiro local, com destaque para o Aviso n.º 1/22 do BNA, de 28 de Janeiro de 2022, fizeram com que o controlo interno se tornasse uma função chave para todas as organizações em Angola. Estas alterações tiveram um efeito profundo sobre o nosso governo societário. Onde garantir o cumprimento rigoroso de orçamentos, a avaliação e monitoramento de riscos, bem como foco na integridade dos nossos relatórios financeiros e conformidade regulatória, tornaram-se essenciais para a nossa eficiência corporativa.

Olhando para frente

“Um investidor que tem todas as respostas não entende nem mesmo as perguntas.”

- Sir John Templeton

Na minha carreira como analista financeiro e gestor, as duas crises financeiras das quais participei, o GFC e agora o fim do ZIRP, não foram apenas os anos mais desafiantes que enfrentei, mas também os de crescimento profissional – elas ensinaram-me a arte da flexibilidade existencial. Temos enraizado essa mentalidade em nossa equipa, adoptando um nível de disciplina de missão que se cruza com a disciplina de gestão (gestão de riscos e fundamentos do modelo de negócios) e operacional (eficiência e lucratividade sustentada), isso se reflecte em como alocamos e aplicamos capital.

Vivemos hoje num mundo de pressões inflacionárias, altos preços de activos e alta incerteza, bem como um aumento colosal de capital não alocado, que atingiu recordes em 2022 de US\$ 3,4 bilhões (+US% 500 mil milhões em relação a 2021). Portanto, o prémio de retorno nos mercados em desenvolvimento continuará a fornecer valor relativo para os investidores, pois este tende a ser uma função das ineficiências do mercado relacionadas ao acesso de capital e a natureza das transacções privadas.

Assim, mantemo-nos optimistas quanto às perspectivas de investimento em rendimento fixo, crédito privado e capital de risco nos mercados emergentes, em África e, especificamente, em Angola. Acreditamos que a nossa experiência profunda no sector, capacidade operacional e, mais importante, a nossa sede insaciável de exploração e aprendizado continuarão a impulsionar um forte desempenho para os nossos investimentos nos próximos anos.

Gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todos os nossos investidores, accionistas e colaboradores pelo seu apoio contínuo e compromisso com a nossa missão. Estamos orgulhosos do trabalho que realizamos no ano passado e esperamos continuar a busca de respostas e explorar novas fronteiras que temos pela frente.

Nossa Estratégia

A NOSSA VISÃO

Desenvolver soluções, produtos e serviços que criem valor sustentável para Clientes, Investidores e Accionistas

A NOSSA MISSÃO

Ambicionamos **continuar a ser a primeira escolha dos investidores, nacionais e internacionais, aportando valor** e contribuindo efectivamente para o desenvolvimento sustentável de Angola.

Colocamos o cliente em primeiro lugar. A inovação faz parte do nosso ADN, proporcionando uma experiência de excelência aos nossos clientes, assente em soluções de investimento criadoras de valor, e fomentem a sua estabilidade e resiliência financeira, através da garantia de retornos sustentados, alavancando no potencial da diversificação.



Valores e Compromissos



RIGOR: É a nossa razão de existência e o foco da nossa atenção. Trabalhamos para corresponder às expectativas e necessidades dos nossos clientes.



INOVAÇÃO: O nosso ADN, desenvolvendo soluções de investimento inovadoras e geradoras de valor acrescentado para os nossos clientes e parceiros.



RESPONSABILIDADE: Regemo-nos por princípios claros, em todas as nossas relações, assentes na integridade, transparência, rigor e verdade, para com os nossos clientes, parceiros, accionistas e os demais sectores da sociedade.



LIFELONG-LEARNING: Focamo-nos na aprendizagem e capacitação contínua e proactiva do nosso capital humano.



SUSTENTABILIDADE: Temos um compromisso claro com o futuro, e com a criação de valor sustentável a longo prazo.



COESÃO: A nossa grande força, que assenta na soma de todas as nossas pessoas e competências, que em conjunto formam a marca BFA Gestão de Activos.

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas da BFA GA mantiveram como principal foco: a capacitação dos seus colaboradores, o controlo sustentado dos riscos e a permanente atenção na satisfação das necessidades dos investidores.

OBJECTIVO

Reforçar a Liderança de Mercado criando e disponibilizando soluções de investimento reconhecidamente diferenciadoras e inovadoras no actual contexto de mercado e que permitam a criação de valor a longo prazo

COMPROMISSO COM O INVESTIDOR

Identificação das melhores oportunidades do mercado.

Antecipar-se às necessidades dos Investidores.

Simplificar processos e Diversificar produtos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

1

Mudar a oferta.

2

Criar novos canais e reforçar pontos de contacto com clientes.

3

Reforço do capital humano.

4

Preparar a infra-estrutura IT e suportar o desenvolvimento do Negócio.

5

Preparar a estrutura interna e reforçar o controlo.

6

Ser a referência em Matéria de sustentabilidade no mercado de Gestão de Activos em Angola.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez no processo de decisão.

Excelência operacional.

Cultura Grupo BFA - Excelência e foco nos Investidores.

Como Acrescentamos Valor

A proposta de criação de valor da BFA GA é suportada nos valores e compromissos com os quais o grupo BFA sempre se empenhou desde a sua criação.

Como principal missão da sua estratégia de negócio, a BFA GA pretende ser reconhecida como a melhor SGOIC em quatro âmbitos de relevo, para cada um dos quais definiu os respectivos pontos-chave de actuação.



Como Acrescentamos Valor



1. Investidores

MELHOR SGOIC PARA OS INVESTIDORES

- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e ajustados às necessidades de cada perfil;
- Utilização de linguagem clara e concisa, na oferta de produtos e serviços e no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Rentabilização e segurança dos investimentos / poupanças.



3. Colaboradores

MELHOR SGOIC PARA TRABALHAR

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais;
- Gestão de talentos através de capacitação, especialização e acolhimento;
- Constituição da plataforma electrónica de formação (e-Learning) e outras formações internas;
- Preocupação no acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação com foco sobre a história do grupo BFA, os produtos, serviços e principais características e as normas e procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos;
- Criação de programa de integração de jovens recém-licenciados que inclui a componente técnica inerente à entrada no mercado de trabalho com componentes comportamentais, suportadas por um programa de mentoring;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como Governança Corporativa, Compliance e PBC/CFT.



2. Mercado

MELHOR SGOIC PARA O MERCADO

- Desenvolvimento de parcerias;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas de incentivo à literacia financeira.



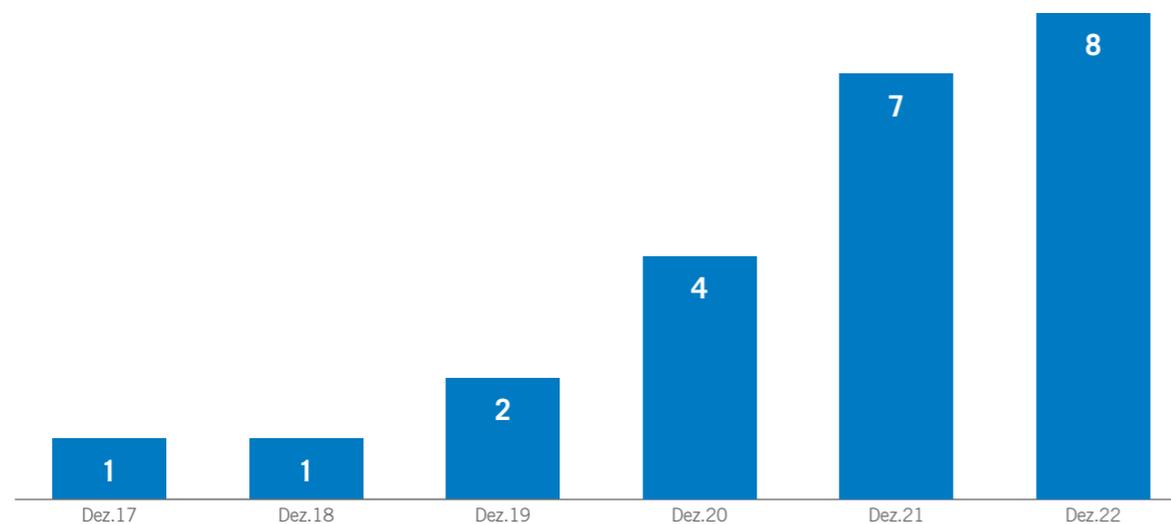
4. Accionistas

MELHOR SGOIC PARA OS ACCIONISTAS

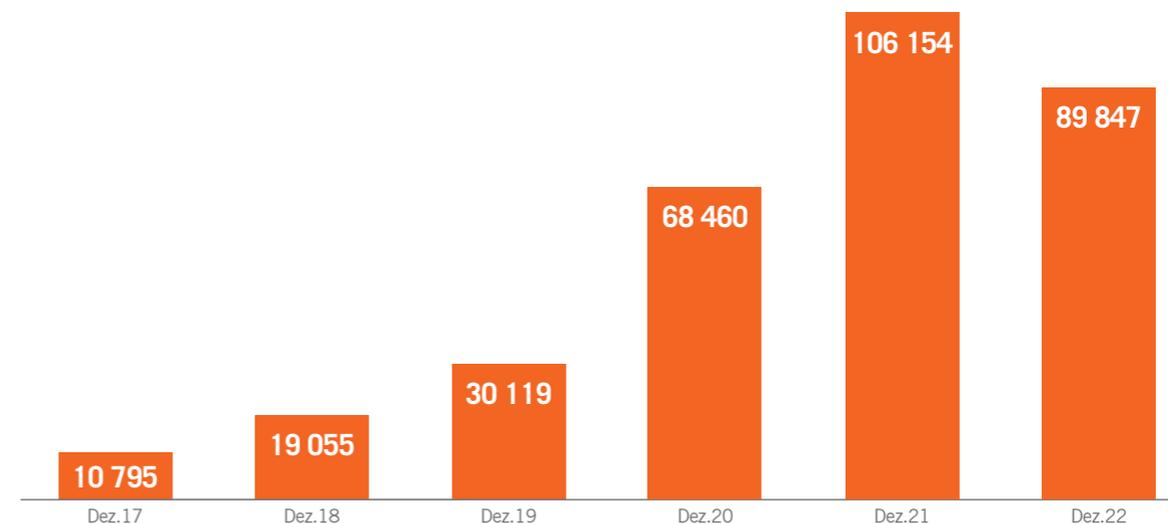
- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico da Sociedade.

Evolução do Negócio: 2017-2022

Evolução do número de Fundos

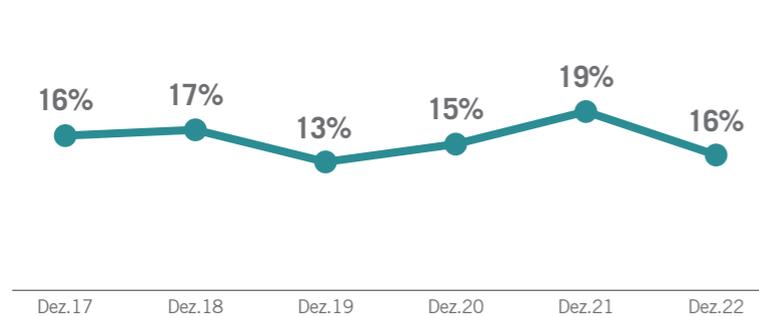


Evolução dos Activos sob Gestão (M.Kz)

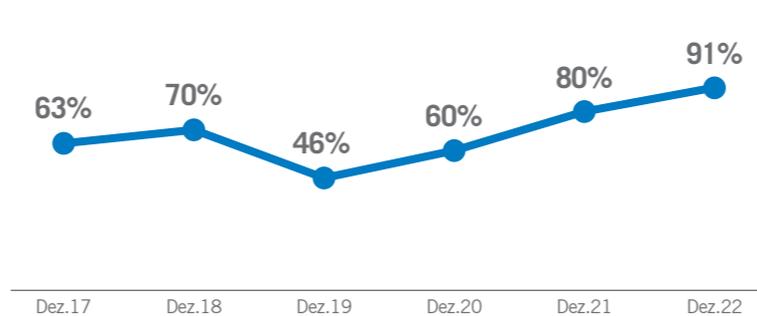


Quotas de Mercado

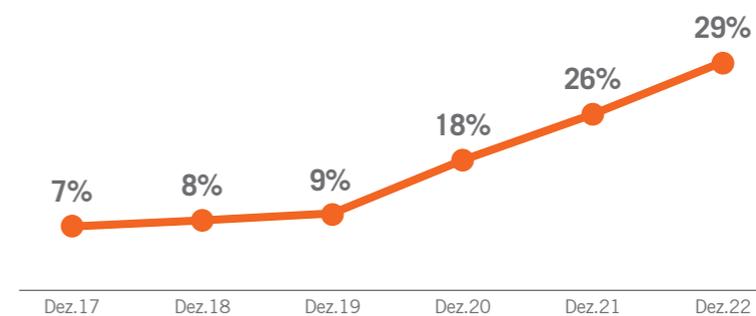
Mercado dos OIC



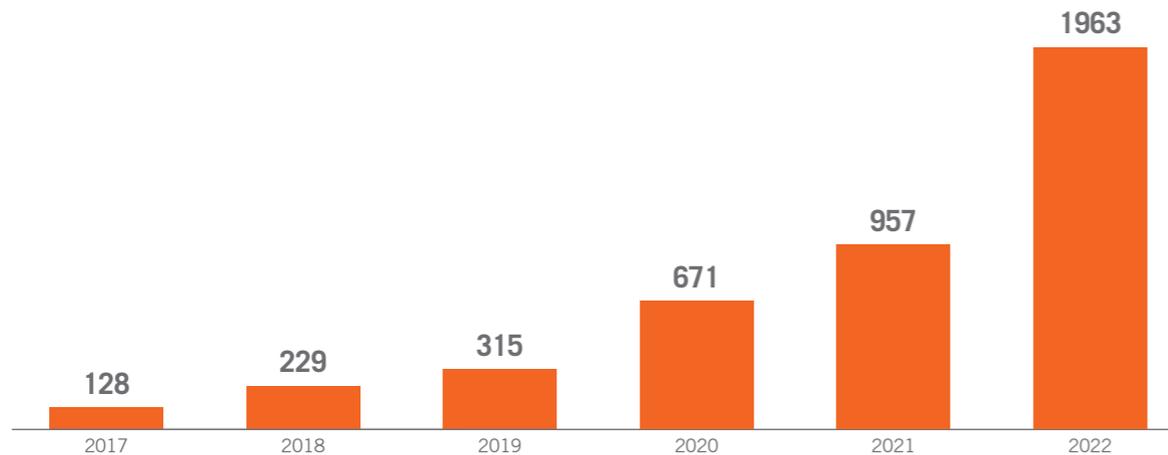
Mercado dos OICVM



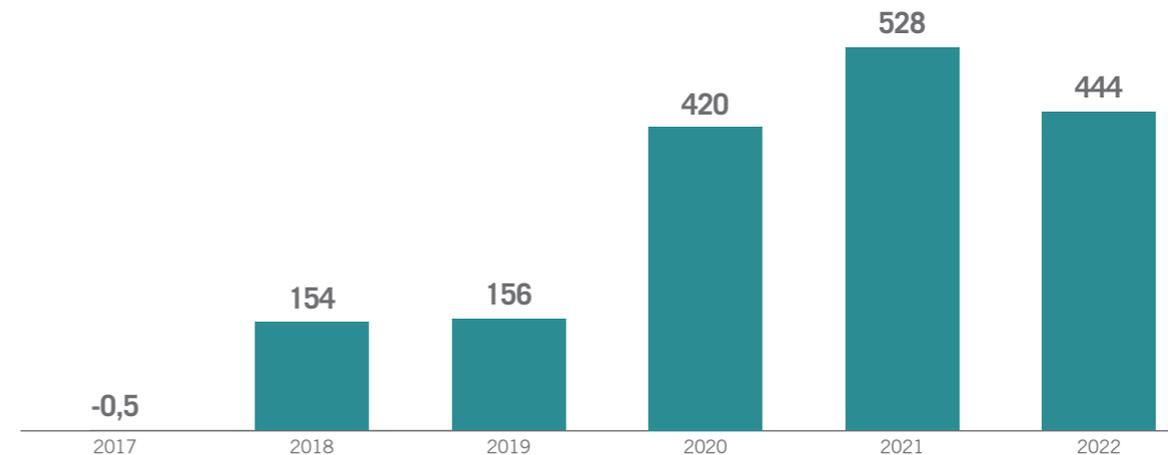
Número de OIC



Evolução da Carteira Própria (M.Kz)

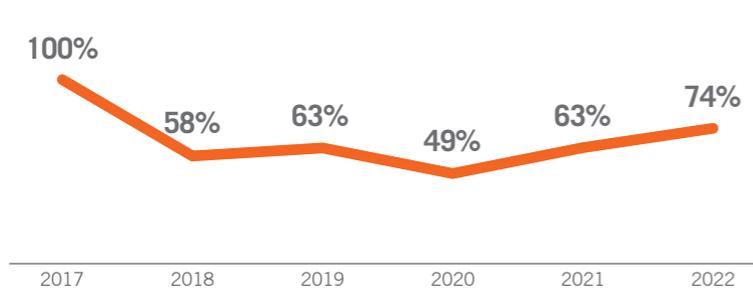


Evolução do Lucro líquido (M.Kz)

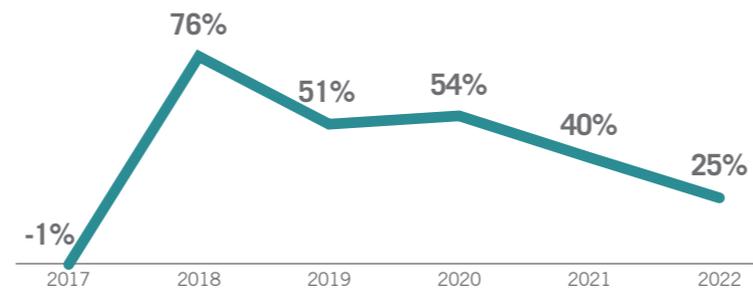


Rácios Financeiros

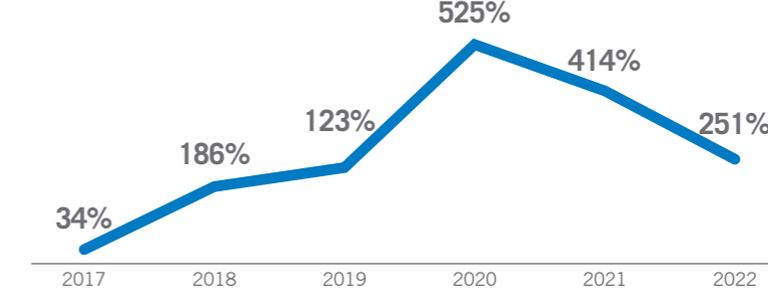
Rácio de Eficiência



Return on Equity



Rácio de Solvabilidade



Expectativas para 2023

A BFA GA acredita que o ano de 2023 será marcado essencialmente por três aspectos:

- 1. Efectivação do Investimento Estrangeiro** – Prevê-se uma maior afluência por parte dos investidores não residentes cambiais como resultado das várias políticas que o Executivo tem vindo a implementar com vista na melhoria do ambiente de negócio, aliado as boas práticas que tem sido verificada nos mais diversos sectores da economia nacional;
- 2. Continuidade na Consolidação efectiva / materialização do Programa de privatizações** – Poderá ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro (referido no ponto acima) e concomitantemente com a dinamização do mercado de acções. Por outro lado, prevê-se a dinamização do mercado privado, sobretudo, a constituição de Fundos de Capitais de Risco de apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas.
- 3. Consolidação do Mercado de Títulos Corporativos** – A BFA GA acredita que as taxas de remuneração dos títulos da dívida pública continuarão a descer e com maturidades mais longas, podendo dar lugar emissões de títulos de dívida corporativa.

No sentido de responder aos vários desafios que se vão verificando, a BFA GA continuará a apostar fortemente na formação e capacitação contínua dos seus quadros. O principal objectivo desta aposta é reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional e continuar a criar soluções de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no Mercado de Capitais.



2

Enquadramento Económico

Economia Internacional
Economia Angolana

17
25

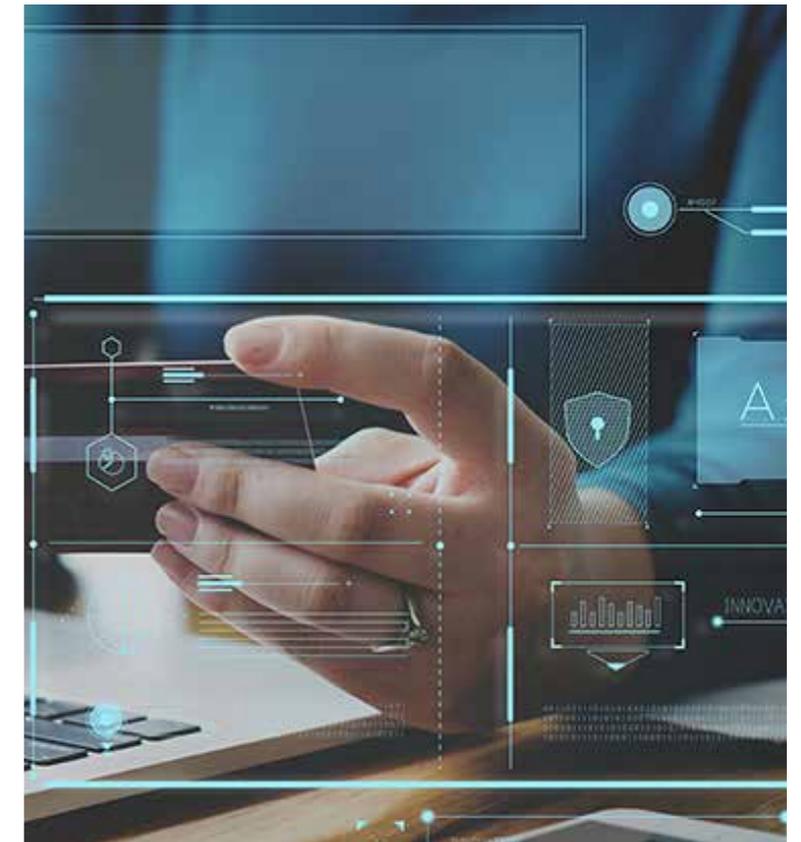
Enquadramento Económico

Economia Internacional

Contexto Global

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial cresceu cerca de 3,2% em 2022, abaixo do valor observado no ano anterior, 6,0%. O abrandamento económico foi essencialmente originado pela inflação observada nas grandes economias (Estados Unidos da América e União Europeia), o conflito entre Ucrânia e a Rússia, e a pandemia da Covid-19 resistente na China. Este é o perfil de crescimento mais fraco desde o ano 2001, com excepção da crise financeira global e a fase aguda da pandemia, em 2020. As economias avançadas cresceram cerca de 2,4%, depois do período de expansão registado no anterior (+5,2%) fruto da recuperação da actividade económica (período pós-pandémico); houve uma desaceleração nos Estados Unidos, em 1,6% (depois do crescimento de 5,7% em 2021), e a Zona Euro registou um crescimento de 3,1% (depois de uma aceleração de 5,2% actividade).

De acordo com o FMI, a economia global deverá crescer apenas cerca de 2,7% em 2023, com ritmo um crescimento mais elevado nas economias emergentes (+3,7%) do que nas economias avançadas (+1,1%). No caso dos Estados Unidos, o crescimento deverá abrandar para 1,0%, na Zona Euro deverá abrandar para 0,5%. Do lado das economias emergentes, é esperado um crescimento na ordem de 3,7%, impulsionado pelos países asiáticos que deverão registar um aumento homólogo do PIB de 4,9%. Em particular, é esperado que a Índia tenha a maior taxa de crescimento entre os principais países emergentes (6,1%). No que toca aos países emergentes na Europa e na América latina, estes deverão expandir a uma taxa inferior à registada nas economias avançadas (0,6% e 1,7%, respectivamente). Em relação à África Subsariana, o Fundo estima um crescimento a volta de 3,7% com a Nigéria e Africa do Sul a expandir 3,0% e 1,1%, respectivamente.



2022

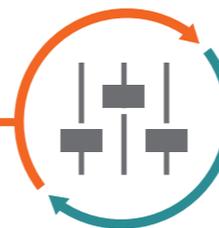
**Economias Avançadas**

- Crescimento económico de 2,4%
- Retoma a uma certa normalidade
- Inflação
- Conflito entre a Ucrânia e a Rússia
- Crise Energética

**Economias Emergentes**

- Crescimento de 3,7%
- Africa subsariana deverá crescer 3,6%
- China com expansão de 3,2%

**Economia Mundial:
Crescimento de 3,2%**



2023

**Economias Avançadas**

- Crescimento económico de 1,1%
- Recessão ligeira

**Economias Emergentes**

- Crescimento de 3,7%
- Africa subsariana deverá crescer 3,7%
- Economias asiáticas com crescimento de 4,9%

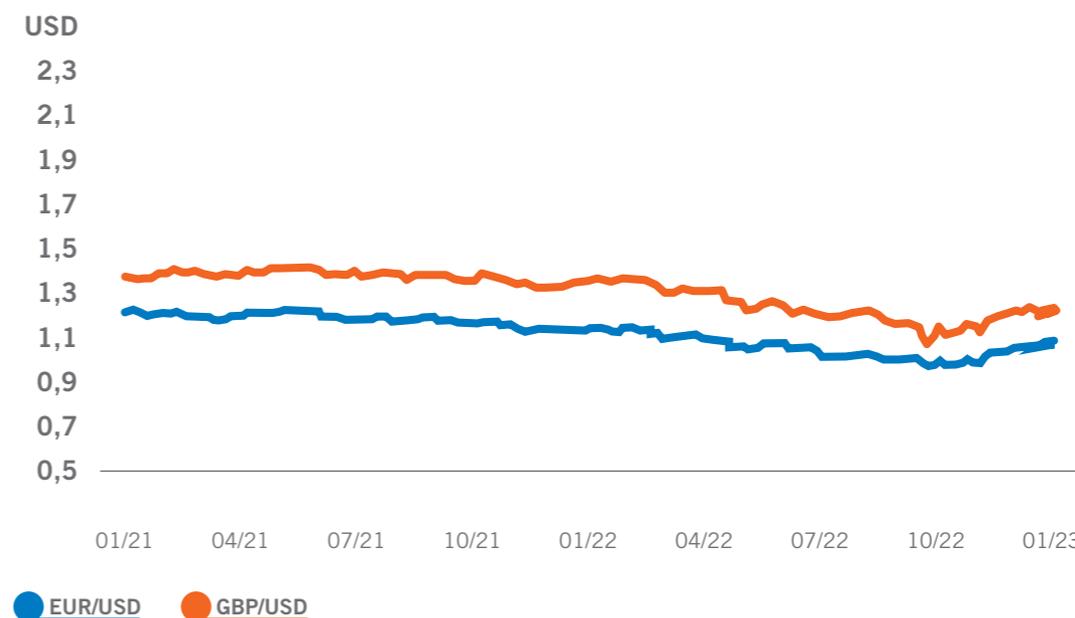
**Economia Mundial:
Crescimento de 2,7%**

Mercados Financeiros

Depois de um ano de 2021 pautado por períodos de recuperação intercalados por receios relativos a novas variantes da Covid-19 e desigualdade na distribuição de vacinas, 2022 foi marcado pela continuação de problemas nas cadeias de logística, grandes aumentos nos preços das commodities, e aceleração significativa da inflação resultante destes dois factores.

A política monetária manteve-se bastante restritiva em todos os principais mercados. A Reserva Federal subiu as taxas de juro de referência durante o ano de 2022 tendo estas alcançado o nível mais alto em 15 anos. Ao mesmo tempo, as compras de activos (o *quantitative easing*) começou a ser reduzido na sua magnitude. No caso do Banco da Inglaterra, houve aumentos das taxas de juro, tendo encerrado o ano 2022 nos 2,25%. Este aumento das taxas de juro foi feito de modo gradual com o objectivo de reduzir a inflação de volta à meta. A expectativa actual é de que haja mais subidas de taxa durante o ano de 2023. Em particular, o BCE aumentou as taxas de juro para os níveis mais altos desde o ano 2008 tendo a taxa de juro directora encerrado o ano 2022 em 2,5%. Com esta decisão, o BCE registou um aperto monetário dos juros de 250 pontos base. Por outro lado, registou-se inflação nos EUA impulsionada pelos choques de preços de energia e alimentos, levando a subidas significativas das taxas de juro de mercado, em particular as taxas referentes ao Dólar reflectindo o impacto da política monetária norte-americana: a Libor a 12 meses a encerrou o ano em 5,48%, acima dos 0,58% no final de 2021. Já as taxas Euribor têm apresentado igualmente tendências de subida, fruto da expectativa de subida das taxas de juro, de modo a conter a inflação na Europa.

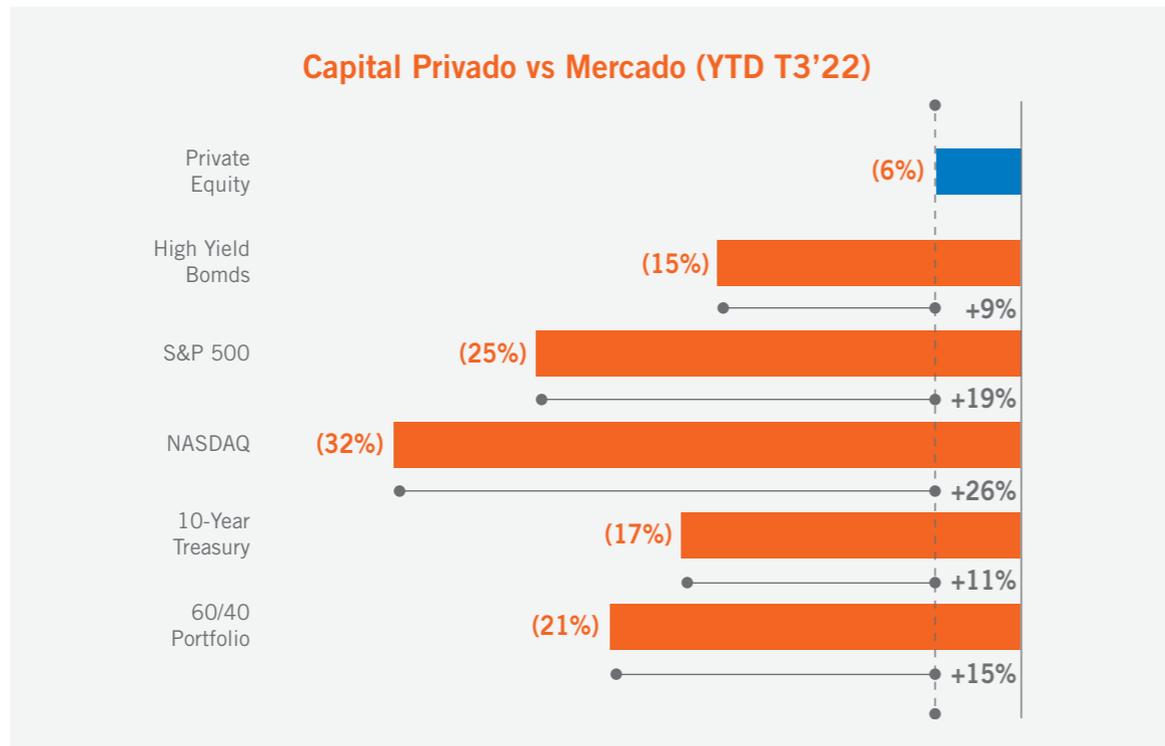
Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD



Fonte: Bloomberg



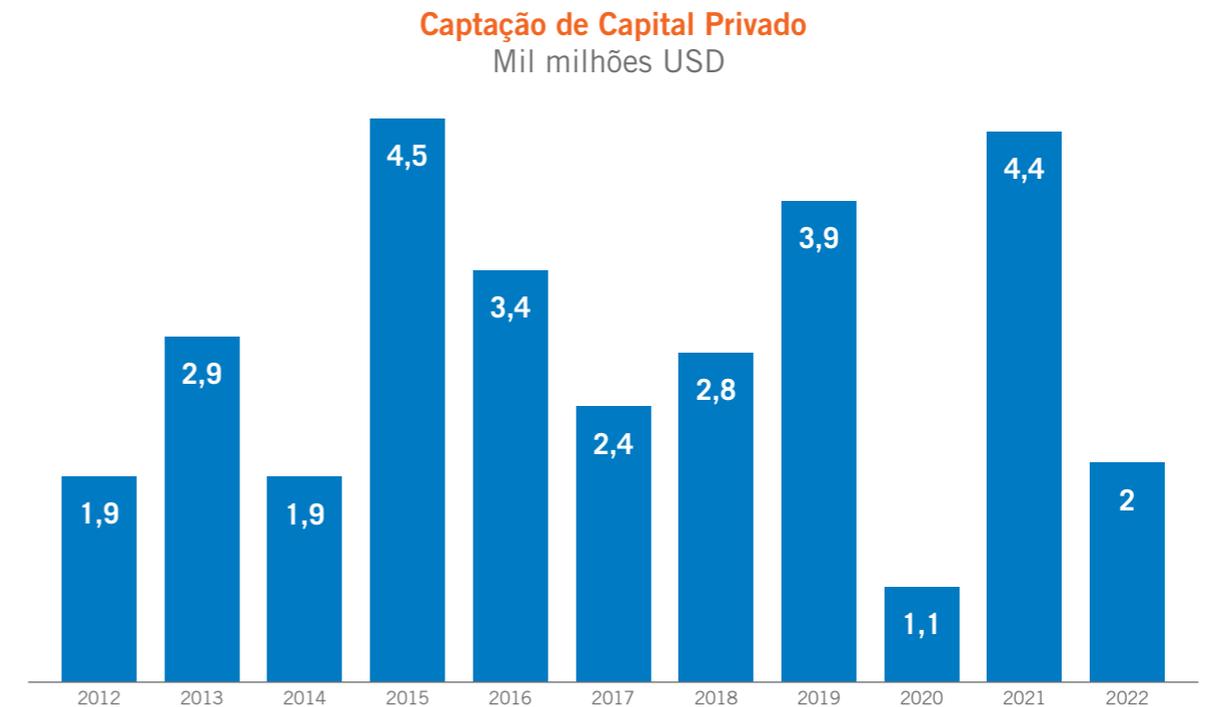
As políticas monetárias implementadas em economias como a dos EUA e da EU, surgem como resposta à necessidade do controlo e estabilização da inflação, que esteve numa tendência crescente no ano em análise. Deste modo, é importante observar a relação do fluxo de capital e a concessão de crédito, como consequência do aumento das taxas de juros observadas a nível das maiores economias, e subsequentemente a performance do capital privado, que segundo a *Apollo Global Management*, teve melhor performance comparado a outros activos do mercado como pode-se observar no gráfico. A perspectiva é que as taxas de juros continuem a crescer em 2023, o que de certo modo indica que 2022, foi bom período para concessão de crédito ao mercado, e o mesmo pode-se dizer sobre 2023, até que a meta de inflação esteja entre 2% a 3, e as taxas voltem a estabilizar.



Investimentos Alternativos

O mercado de Capital Privado em África tem estado a desenvolver e com algum sinal de aquecimento em termos de captação de investimentos estrangeiro de apoio as start-ups, Micro, Pequenas e Médias Empresas, por via de Venture Capital e *Private Equity*. Nos últimos 10 anos, Africa captou capitais privados no valor de US\$31.2Mm, sendo que em média 86% dos recursos captados foram de investidores internacionais e 14% de investidores locais.

Em 2022, registou-se um declínio na captação de recursos de Capital Privado na ordem de 54% YoY, o que representa US\$2.0 Mm, quando comparado ao período homólogo.



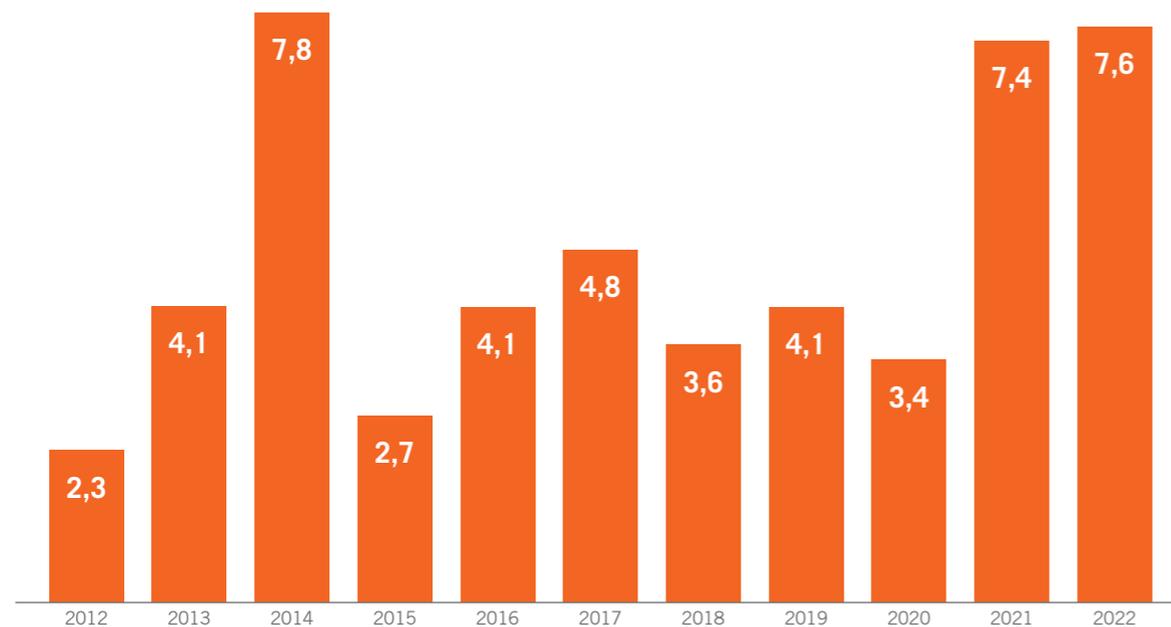
As sociedades gestoras emergentes (captação de Capital Privado pela primeira vez), representaram cerca de 15% do valor captado neste mesmo ano.

Angola não faz parte desta estatística pelo facto de até a data não ter registado investimento em Capital Privado de investidores internacionais nas Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento.

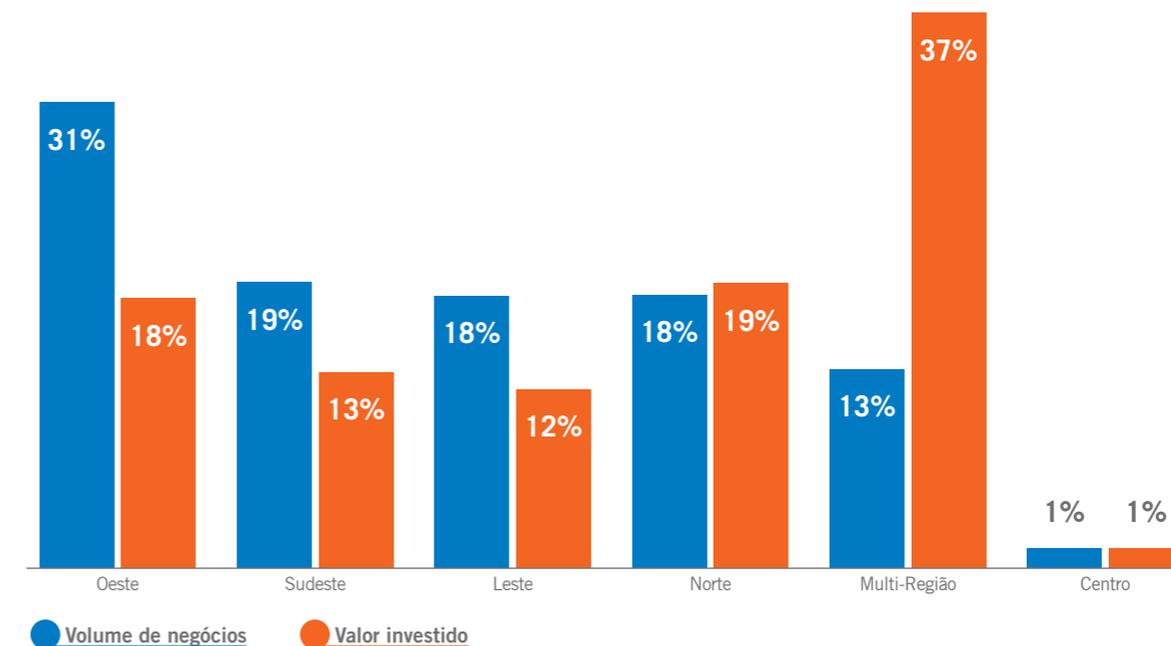
Em 2022, o total de investimento de Capital Privado em empresas na região, registou um crescimento 3% YoY, equivalente a US\$7.6 Mm, quando comparado ao US\$7.4 Mm do período homólogo. Deste valor, 37% foram investimentos em multi-regioes, 19% na região norte, 18% no oeste, 13% no sudeste, 12% no leste e 1% na região centro de Africa.

Capital Privado de Investidores Internacionais

Mil milhões USD

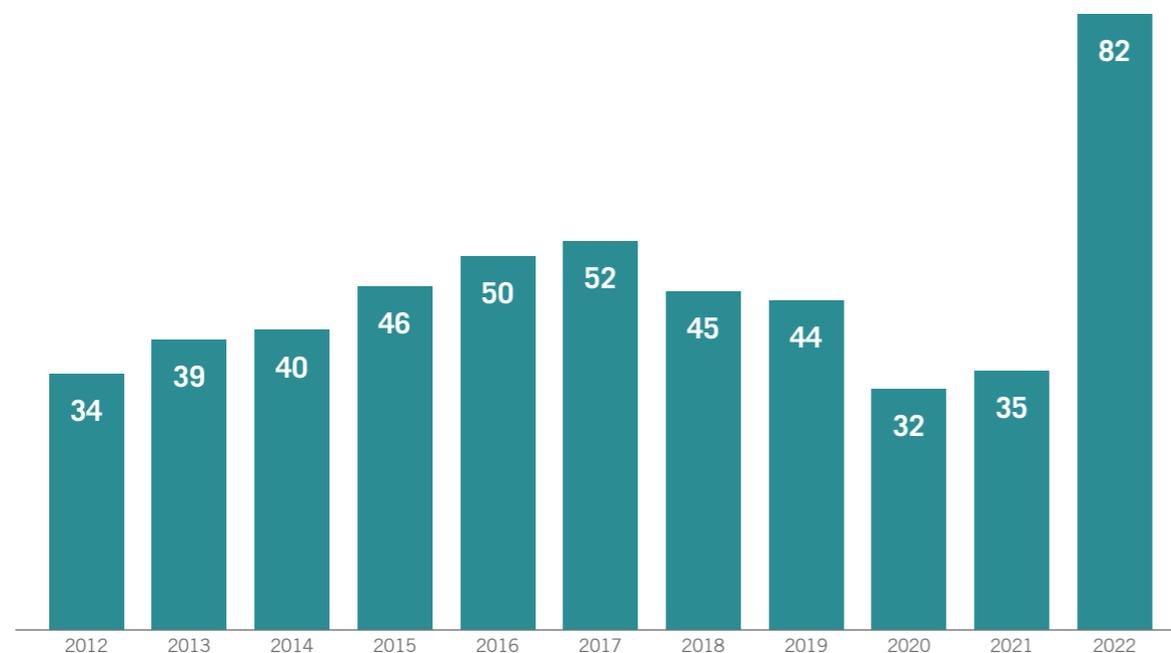


Investimento de Capital Privado por Região



No período em análise, registou-se 82 desinvestimentos (*Exits*) representando um crescimento de 2.3x em relação ao período homólogo. Cerca de 48% foi feito por Trade Sales ou Mercado Secundário e 52% em *Private Equity*, Oferta Pública Inicial (OPI), Mercado de Capitais e outros.

Desinvestimentos (Exit) em Empresas



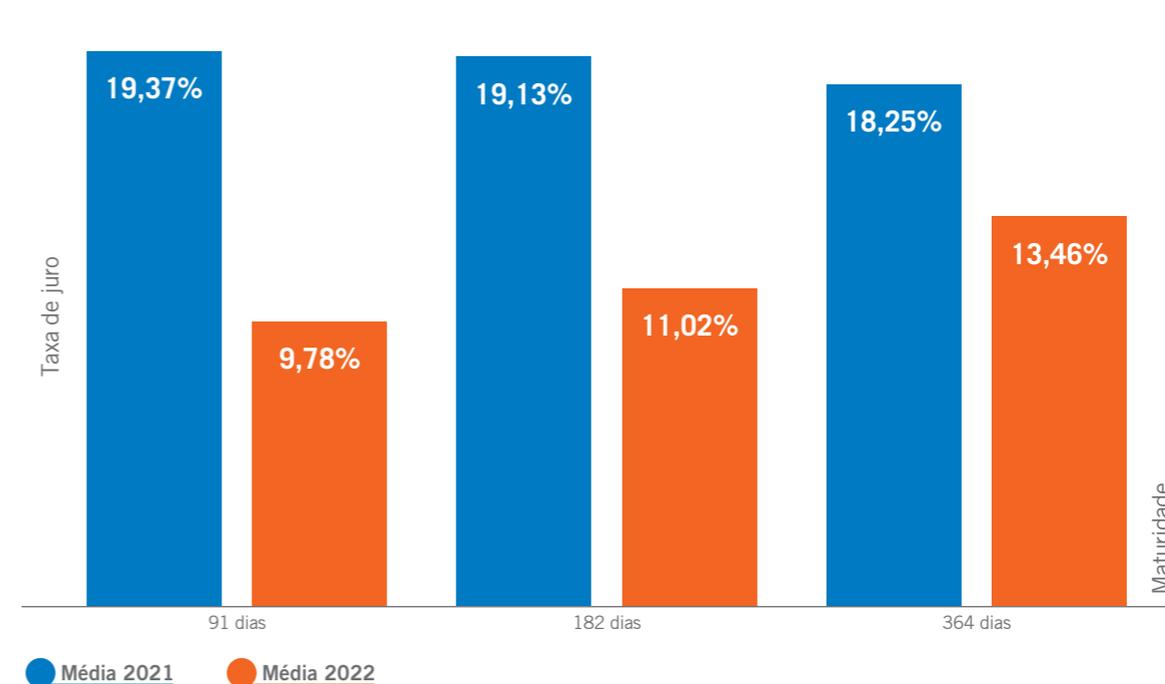
De certo modo, é importante salientar que a redução a nível de captação de recursos não é um indicativo de perda de apetite por parte dos investidores ao mercado africano, pelo contrário, é sustentado com o crescimento dos investimentos nos mais variados sectores de actividade a nível do continente, sendo que algumas regiões são mais atractivas devido a condição regulamentar, ou seja, leis sobre repatriamento de capitais e maior abertura dos seus mercados na atracção de capitais privado.

Mercado Monetário e de Capitais

Mercado Nacional e Regional

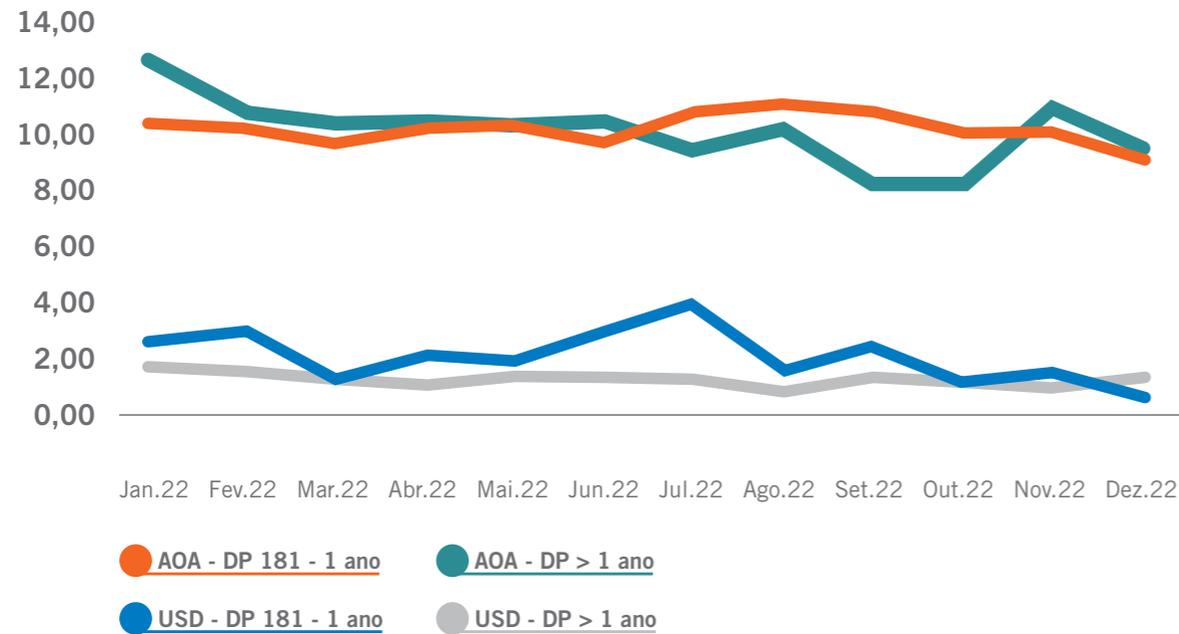
No mercado nacional, verificou-se a queda nas taxas de juros, e a perspectiva é que continuem a baixar e/ou haja mais emissões para períodos mais longos alinhadas as necessidades de investimento do governo. Sendo que a Média anual das *Yield* para os BTs sofreu uma alteração comparado ao período homólogo, ou seja, uma redução de 18.25% para 13.46%, o que representa uma variação negativa de 26%.

Yields dos BT's



A taxa Média Anual dos Depósitos em Moeda Nacional no prazo de 6 a 12 meses e >12 meses, situou-se em 10.40% e 10.33% respectivamente, e para depósitos em dólares americano em 1.25% e 2.07% com referência ao mesmo período em Moeda Nacional.

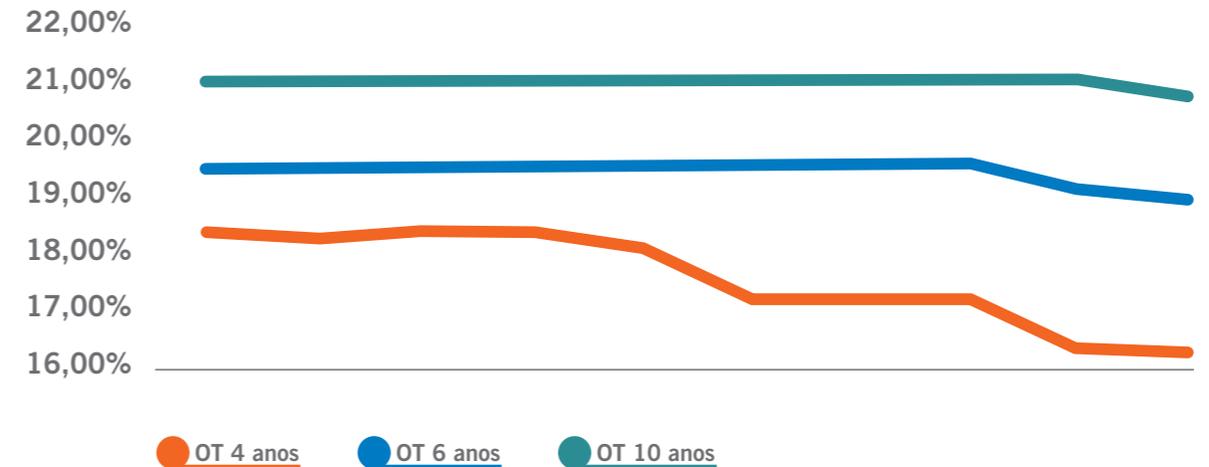
Taxa Média Anual de Depósitos



As *yields* das Obrigações do Tesouro a longo prazo mantêm-se numa tendência decrescente, e a perspectiva é continuar a baixar, se o preço do petróleo se manter nos US\$80/Barril ou numa tendência crescente.

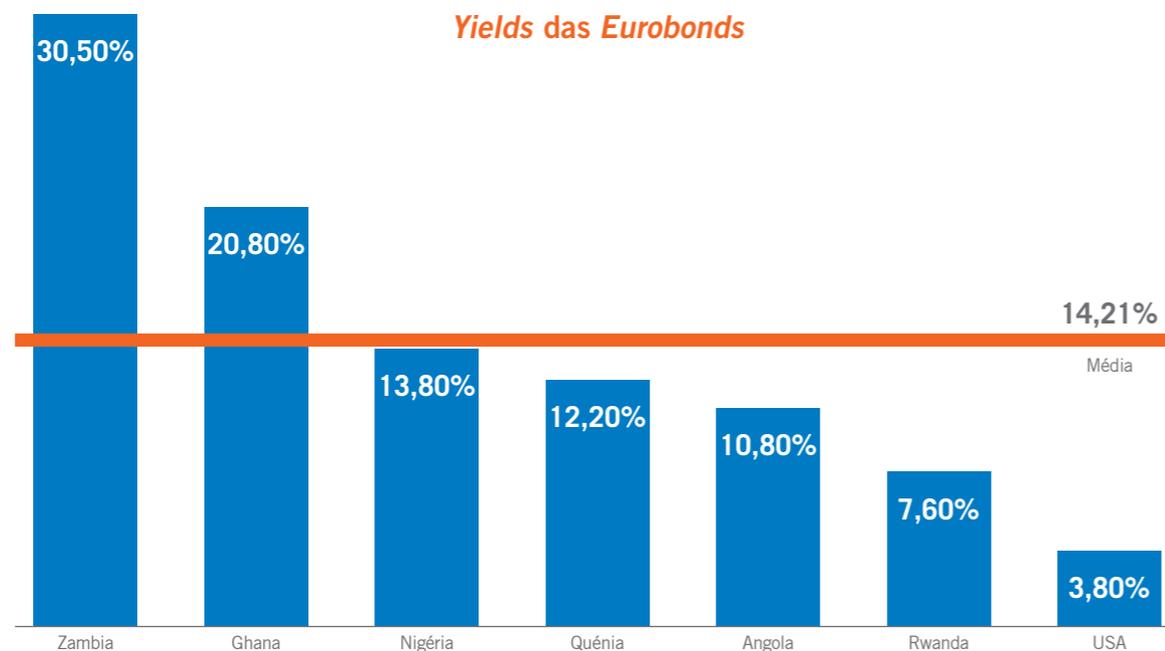
E sendo que as carteiras dos fundos de investimento de valores mobiliários, são constituídas por activos como OTNRs, BTs, ou DPs, espera-se que a rentabilidade destes sejam afectados dada as condições do mercado.

Yields das OTNR



Eurobonds e Yields

O 1º Semestre de 2022, foi assinalado com a emissão de *Eurobonds* denominada Palanca VI no valor de US\$1.75 Mm, 10 anos de duração a uma taxa de juros de 8.75%, e a *Current Yield* esta acentuada em 10.752%, assinalando assim um Valor Nominal Global Captado de US\$8.25 mil milhões.



As *yields* dos Títulos da dívida dos EUA com 10 anos de maturidade cifrou-se em 3.8%, enquanto as Eurobonds africanas como do Rwanda, Angola, Quénia e Nigéria estão abaixo da média, sendo que o Ghana e a Zâmbia estão acima da Média de 14%, devido a probabilidade do risco de incumprimento em termos de pagamentos de dívida.

Em Setembro, A Zâmbia teve um vencimento de US\$750M, tendo recorrido ao processo de reestruturação da dívida no final de 2021, obteve a aprovação do Board do FMI finais de 2022, para um alívio com assistência avaliada em US\$1.3 mil milhões, como resultado dos credores da Zâmbia concordarem com a reestruturação da dívida

Ticker	Yield	Valor Emitido	Data de Emissão	Maturidade	Duração
Angolan Government International Bond	9,38	\$ 1,75	09/05/2018	08/05/2048	30,00
Angolan Government International Bond	8,25	1,75	29/05/2018	09/05/2028	10,00
Angolan Government International Bond	8,00	1,75	26/11/2019	26/11/2029	10,00
Angolan Government International Bond	9,13	1,75	26/11/2019	26/11/2049	30,00
Angolan Government International Bond	8,75	1,75	14/04/2022	14/04/2032	10,00
		\$ 8,25			

Fonte: Bloomberg

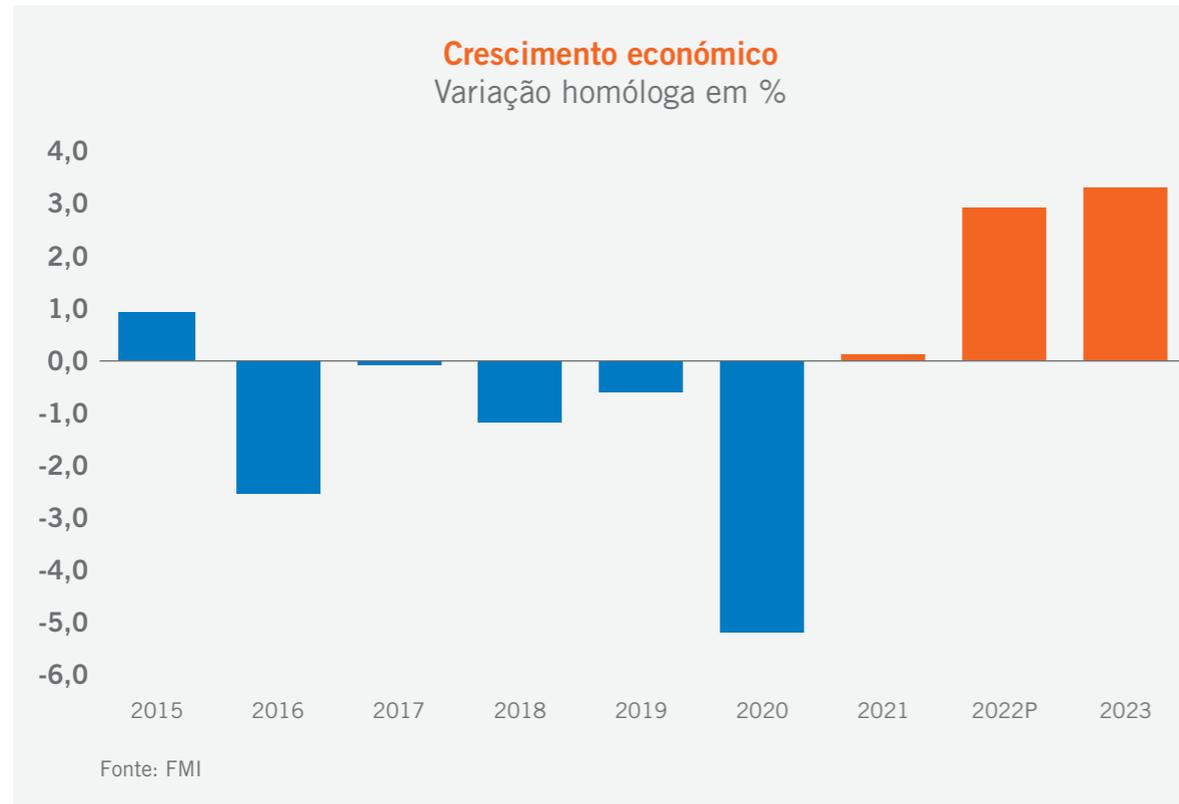
O Ghana apresentou uma proposta de reestruturação da sua Dívida no valor de aproximadamente US\$40 mil milhões, do qual mais de 50% é referente a dívida externa. O custo elevou-se devido a desvalorização da moeda local a 50% no 2º semestre do ano em análise. E como forma de manter o sector financeiro equilibrado, o Banco Central do Ghana e o FMI desencadearam um processo para elaboração de uma proposta de reestruturação da dívida e criação de um Fundo de Estabilidade Financeira avaliado em US\$1.2 mil milhões.

No 1º e 4º Trimestre de 2023, está agendado o vencimento da Eurobond emitida pelo Rwanda e Nigéria, no valor de US\$400 M, e US\$500 M, respectivamente.

Em 2023, o Rwanda e a Nigéria estarão em observação, sendo que a sua capacidade de captação de recursos em caso de uma outra emissão, poderá estar associada a capacidade de liquidação da actual dívida, com o vencimento que se avizinha.

Economia Angolana

Actividade Económica



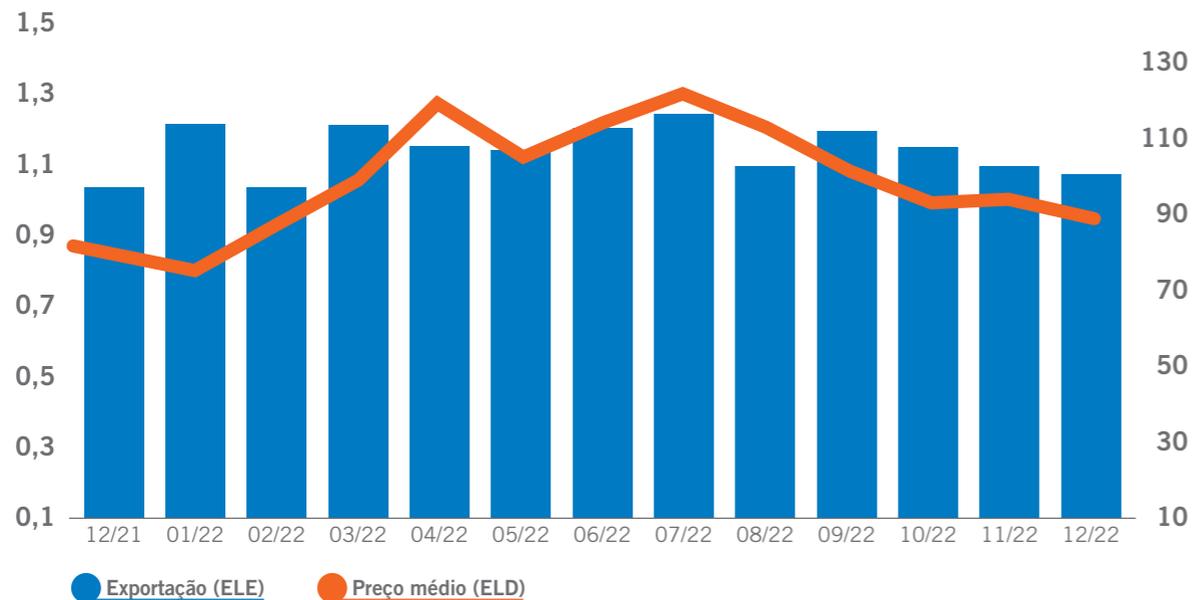
No 3º trimestre de 2022, a economia angolana registou uma expansão na ordem dos 3,9% em comparação com o mesmo período em 2021. Trata-se do 6º trimestre consecutivo de crescimento, e com o ritmo mais acelerado desde o início de 2015.

A economia petrolífera cresceu 2,7% no 3T2022 em relação ao trimestre homólogo, contribuindo positivamente em 0,75 p.p na variação total do PIB. Esta variação está completamente em linha com o aumento da produção petrolífera registada em 2022; os barris exportados cresceram cerca de 1,9% a par do aumento das receitas de exportação na ordem dos 52,9%. Os dados recolhidos de maneira independente pela OPEP apontam para uma produção média nacional de 1,1 milhões de barris diários (um aumento de 2,3% face a 2021). Adicionalmente, verificou-se um aumento de 49,4% yoy do preço médio do petróleo nos mercados internacionais em 2022, terminando o período acima dos USD 82.

A economia não-petrolífera apresentou níveis de crescimento bastante significativos tendo alcançado 4,4% em termos homólogos, depois de ter voltado a acelerar face aos +4,2% verificados no 2T2022. O Comércio, o segundo maior sector da economia (representa 16% do PIB), depois do Petróleo, cresceu 1,8% no 3T2022 após ter contraído cerca de 5,8% no 2T2022. O sector da Construção (geralmente o 3º sector de actividade com maior peso no PIB) registou um crescimento de 3% yoy no nível de actividade, evidenciando o 5º trimestre consecutivo de aumento, o crescimento deste sector contribuiu em 0,28pp para a taxa de aumento homólogo do PIB. O sector dos Transportes, registou um crescimento homólogo pelo sexto trimestre consecutivo (+25,8% yoy), depois da última queda no 1T2021 (-5,1% yoy).

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

Milhões de barris diários; USD



Fonte: Ministério das Finanças

Por outro lado, o sector das Comunicações registou no 3T2022 o segundo período consecutivo de declínio (-8,1%). Em particular, o sector da Intermediação Financeira e Seguros cresceu em termos homólogos no 3T2022 perto dos 42%, acima do desempenho apresentado a partir do final de 2021. Em linhas gerais, o crescimento da actividade económica em 2022 foi fortemente reforçado pela contribuição do sector petrolífero, beneficiado pela forte subida do preço do petróleo no mercado internacional.

Para a totalidade do ano 2022, o Banco Mundial, segundo os dados constante no seu Relatório de Perspectivas Económicas Globais, espera que Angola tenha crescido 3,1% em 2022, depois da ligeira expansão registada em 2021 com uma taxa de crescimento de 0,8%, e prevê um abrandamento para 2,8% em 2023. Para 2023, o FMI prevê uma recuperação da actividade económica angolana, antecipando um crescimento de 3,4%.



Contas Públicas, Inflação e Taxas de Juro

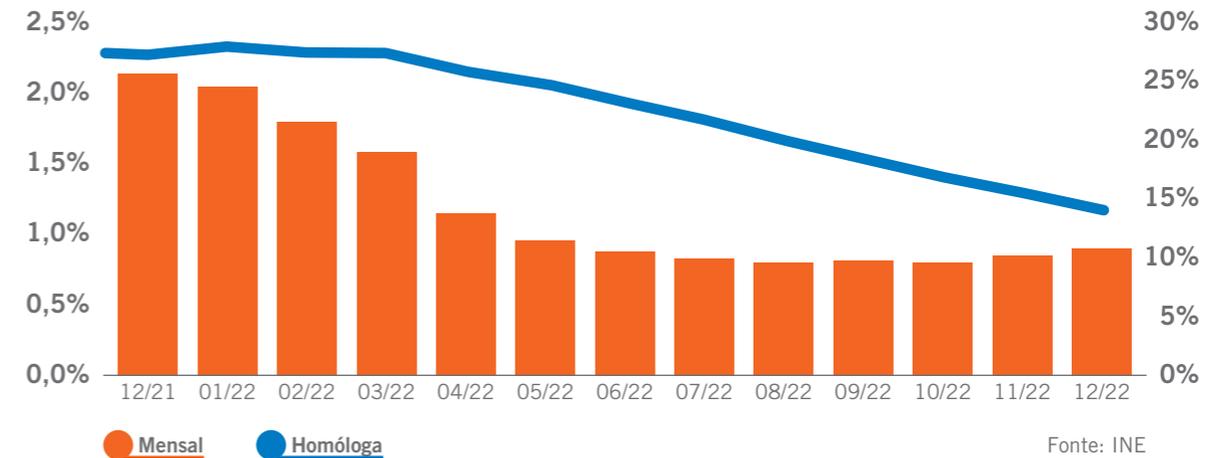
De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, a execução orçamental para 2022 terá tido um desempenho mais favorável do que inicialmente estimado. O Orçamento Geral do Estado de 2022 foi elaborado com base num preço do petróleo conservador (USD 59), tendo a commodity registado em 2022 um preço médio a rondar os USD 100,2. Do lado da receita, terá ficado em torno de AOA 13,37 biliões, acima da expectativa do Governo (AOA +1,73 biliões); do lado das despesas, os dados preliminares apontam para um desembolso ligeiramente superior ao inicialmente estimado (AOA +264,3 milhões), fixando-se em AOA 11,9 biliões. Assim, as contas do Estado terão tido um saldo orçamental positivo na ordem dos AOA 1,47 biliões.

Entre Novembro de 2021 e Novembro de 2022, o crédito total à economia registou um aumento de 7,6%, entretanto; retirando o impacto da inflação, houve uma redução em termos reais em 7,7%. Esta descida deve-se à queda em 26,8% yoy no crédito em moeda estrangeira. Considerando apenas o crédito ao sector público, o aumento foi de 24,3% yoy em termos reais.

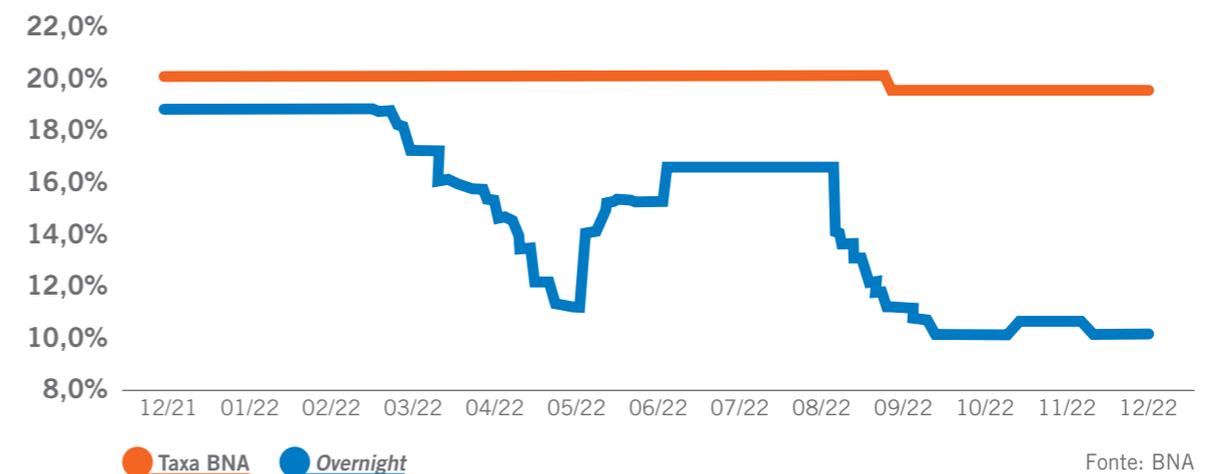
Em relação à inflação, 2022 foi marcado por uma redução tendo a média anual fixado nos 21,68%, -4 pontos percentuais abaixo da média registada em 2021 (25,7%). Em termos homólogos, a inflação registou um período de quebras consecutivas entre Fevereiro e Dezembro. Esta redução da inflação homóloga ao longo do ano é resultado da redução dos preços dos bens alimentares e bebidas não alcoólicas, apreciação do Kwanza, o uso da Reserva Estratégica Alimentar e a suspensão dos direitos aduaneiros.

De modo a manter a estabilidade macroeconómica e combater o forte aumento de preços, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola (BNA) realizou em 2022 seis reuniões onde alguns instrumentos da política monetária sofreram ajustes. Na reunião realizada em Setembro, o CPM reduziu duas das principais taxas de juro directoras. A taxa básica de Juro reduziu para 19,5% e a taxa de juro de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FPCL) para 21%. Em Novembro, o CPM decidiu manter inalterados os instrumentos de condução da política monetária, apesar de a inflação homóloga em Outubro ter caído para 16,7%, 1,3pp abaixo da meta do BNA para 2022.

Inflação Nacional Porcentagem



Taxa de Juro de Referência do BNA Porcentagem





3

A BFA GA

A Nossa História	29
Governo Societário	30
Comissão Executiva e Conselho de Administração	58

A Nossa História

2016

Março
No dia 29 foi registada na Conservatória de Registo Comercial a BFA Gestão de Activos.

Dezembro
Registo da BFA GA na Comissão do Mercado de Capitais e início da actividade a 27 de Dezembro.

2017

Agosto
Constituição do 1º Fundo da BFA GA denominado de BFA Oportunidades, com um valor totalmente subscrito de 10 mil milhões de Kwanzas, tendo a participação activa de investidores institucionais.

2018

Agosto
Liquidação do 1º Fundo da BFA GA denominado de BFA Oportunidades, tendo o mesmo alcançado uma rentabilidade líquida de 18,06%.

2020

Maio
Constituição do 1º Fundo para o segmento Private Banking, denominado de BFA Private, com um valor totalmente subscrito de 4,5 mil milhões de Kwanzas.

Dezembro
Fundo com a maior rentabilidade na história do BFA Protecção (Fundo de protecção cambial), tendo o mesmo alcançado rentabilidade líquida de 81,36%.

2021

Janeiro
Primeira SGOIC Angolana a tornar-se membro da Associação Africana de Private Equity e Venture Capital (AVCA)

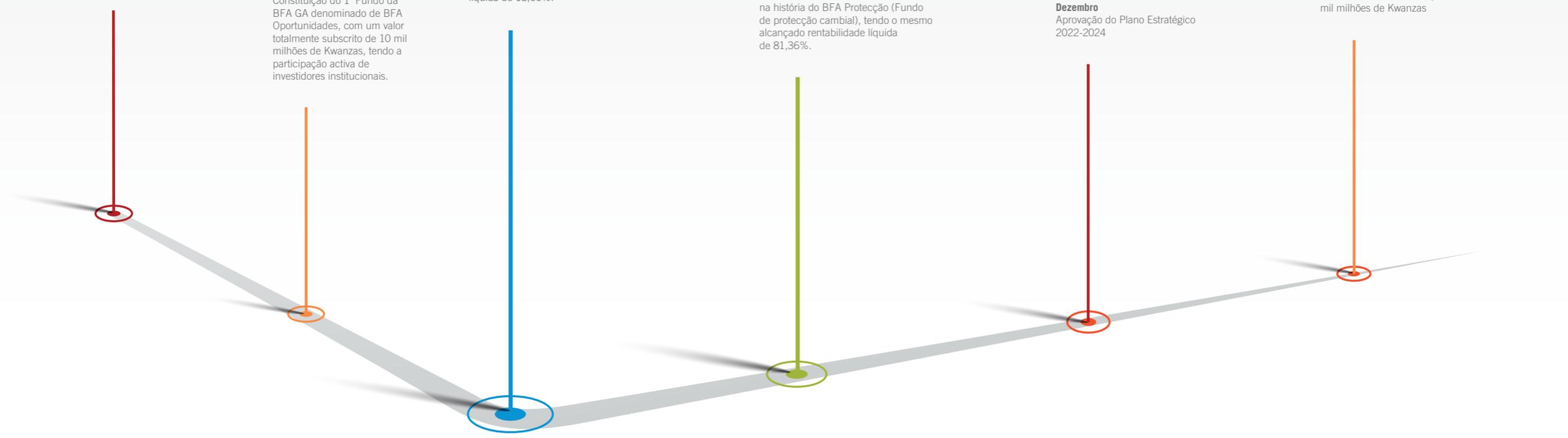
Março
BFAGA distinguida como o prémio Maior número de integrações na Central de Valores Mobiliários (CEVAMA).

Dezembro
Aprovação do Plano Estratégico 2022-2024

2022

Abril
Admissão a negociação do primeiro ETF (Exchange Traded Fund) no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP).
A BFAGA foi distinguida na 3ª Edição do Fórum BODIVA, com o prémio Maior número de integrações na Central de Valores Mobiliários (CEVAMA).

Novembro
Constituição do 1º Fundo de curto prazo denominado BFA FLASH, no valor de AOA 10 mil milhões de Kwanzas

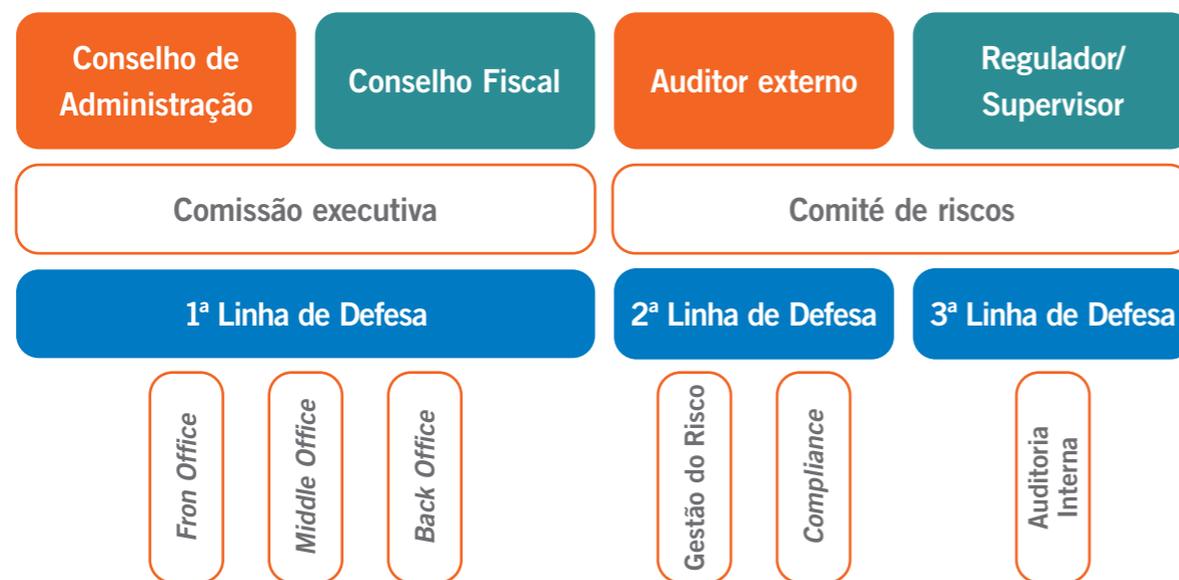


Governo Societário

ORGANIZAÇÃO INTERNA – CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno na BFA GA assenta na adequada segregação das três linhas de defesa, conforme se demonstra:



Objectivos do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno tem como objectivos principais, garantir:

- a) a continuidade do negócio e a sustentabilidade da Sociedade Gestora através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, a definição e segregação de responsabilidades, a segurança e controlo de acessos nos

- sistemas de informação e comunicação e a mitigação de conflitos de interesse;
 - b) a existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
 - c) o cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
 - d) a existência de política, processos ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático na sua aplicação, no seu funcionamento conforme estabelecido e na imediata rectificação de todos os desvios;
 - e) a salvaguarda dos activos;
 - f) a utilização económica e eficiente dos recursos.

Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno

São elementos fundamentais do Sistema de Controlo Interno:

- a) a definição de autoridade e delegação de responsabilidades com o objectivo de fixar e limitar as funções de todo o pessoal;
- b) a existência de um modelo de governo transparente, em que as funções e responsabilidades de cada um são conhecidas de forma transversal;
- c) a segregação de funções, de forma a permitir um controlo efectivo das Funções Essenciais entre si, e em relação ao Conselho de Administração;
- d) a capacitação técnica e humana no exercício das actividades da Sociedade Gestora;
- e) a conformidade operacional com os elevados níveis de ética que são exigidos a uma instituição da dimensão e abrangência da BFA GA;
- f) o controlo das operações tendo presente todo o ciclo das mesmas, o qual vai desde a autorização e aprovação das operações, passando pela sua execução, e culminando com o respectivo registo;
- g) o registo e arquivo de todos os documentos utilizados para a execução das operações, permitindo a sua consulta imediata e eficaz.

Componentes do Sistema de Controlo Interno

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o Sistema de Controlo Interno assenta nas seguintes componentes:

- a) adequada Cultura Organizacional;
- b) adequado Ambiente de Controlo;
- c) sólido Sistema de Gestão de Risco;
- d) eficiente Sistema de Informação e Comunicação;
- e) efectivo processo de monitorização.

Adequada Cultura Organizacional

A cultura organizacional da BFA GA assenta em bases sólidas e elevados padrões de controlo interno relativos à autorização, execução, registo, contabilização e controlo das operações, designadamente, através da:

- a) observância de elevados princípios éticos e de integridade, consubstanciados em códigos de conduta e em políticas que identifiquem e mitiguem a ocorrência de conflitos de interesses;
- b) definição e implementação de processos em linha com os princípios e as práticas de controlo interno, os quais determinam que exista um conhecimento dos riscos relevantes e da forma como podem ser geridos;
- c) adequada segregação entre as funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo, adaptada e considerando a dimensão, natureza e complexidade da actividade.

A cultura organizacional é do conhecimento de todos os colaboradores, a título permanente e temporário, e os mesmos devem contribuir para um eficiente sistema de controlo interno, devendo, assim, compreender o seu papel no sistema implementado.

A estrutura organizacional deve estar adequadamente definida, servindo, assim, de suporte à actividade e à implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, de forma a:

- a) ser compatível com a estratégia, adaptada ao volume, natureza e complexidade da actividade desenvolvida e prever recursos humanos suficientes em termos de número, conhecimento e experiência para as tarefas que lhes estão acometidas;
- b) ser transparente, coerente, objectiva e perceptível na definição das unidades de estrutura e respectivas atribuições e competências, responsabilidades e autoridade, respeitando a segregação de funções e estabelecendo linhas precisas de prestação de informação.

A estrutura organizacional, incluindo as competências e responsabilidades de cada unidade de estrutura e/ou função, as linhas de reporte e de autoridade e o grau e âmbito de cooperação entre os diversos departamentos ou funções, deve ser formalizada, analisada e revista periodicamente, com vista a garantir a sua permanente adequação.

Adequado Ambiente de Controlo

O ambiente de controlo constitui a base do sistema de controlo interno na medida em que reflecte o compromisso dos órgãos de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Conduta da Sociedade Gestora. Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos. A BFA GA adopta um adequado ambiente de controlo através do cumprimento das seguintes medidas:

- a) o exercício das funções específicas das Funções Essenciais é levado a cabo de forma independente, estando sujeito à supervisão do Conselho de Administração no que diz respeito ao respectivo desempenho de funções;

- b) o Conselho de Administração mantém reuniões periódicas onde se apresenta informação suficiente para avaliar o cumprimento dos objectivos e o funcionamento do Sistema de Controlo Interno;
- c) sob supervisão do Conselho de Administração, os Responsáveis de Funções Essenciais estabelecem as estruturas, linhas de reporte e níveis de autoridade e responsabilidade para a realização de objectivos;
- d) cada Responsável de Funções Essenciais exige dos Colaboradores o conhecimento das políticas e demais processos relacionados com o Sistema de Controlo Interno da BFA GA e a actuação de acordo com as mesmas;
- e) os Responsáveis de Funções Essenciais, com o apoio dos Colaboradores, internos ou externos, em especial o Responsável da Função de Auditoria Interna, verifica o cumprimento, por parte dos Colaboradores, das políticas e processos de controlo interno reportando ao Conselho de Administração quaisquer deficiências;
- f) as Funções de Compliance e de Gestão de Riscos, na pessoa do respectivo responsável, tomarão a seu cargo a responsabilidade pela actualização constante das políticas e processos de controlo interno da Sociedade Gestora, informando o Conselho de Administração das actualizações que considerem ser necessárias realizar;
- g) o Conselho de Administração mantém um registo de todas as versões das políticas e processos que fazem parte integrante do Sistema de Controlo Interno.

Sólido Sistema de Gestão de Risco

É considerado como risco a possibilidade de verificação de um acontecimento que afecte negativamente a realização dos objectivos da Sociedade Gestora. As actividades de controlo de riscos são acções que permitem mitigar os riscos com impacto potencial nos objectivos da BFA GA.

A BFA GA estabelece um sistema de gestão de risco, na acepção de um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos, promovendo, assim, uma implementação adequada da estratégia e cumprimento dos objectivos da Sociedade Gestora.

O Sistema de Gestão de Risco encontra-se desenhado e implementado de forma a:

- ser efectivo, eficaz, consistente e com influência activa nas decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores, em especial dos que têm responsabilidades de direcção;
- permitir a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que a Sociedade Gestora se encontra exposto, tanto interna como externamente, de modo a garantir que estes se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da Sociedade Gestora;
- considerar todos os riscos relevantes, designadamente, riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, bem como quaisquer outros riscos com impacto na actividade da Sociedade Gestora;
- ter uma influência activa nas tomadas de decisão do Conselho de Administração e da gestão intermédia.

No âmbito da identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação dos riscos, a Sociedade Gestora garante a existência de políticas e procedimentos que assegurem:

- a identificação tempestiva dos riscos em termos de exposições, processos e factores de risco que lhes estão associados, merecendo especial atenção as alterações no seu perfil de risco, decorrentes de novos produtos e mercados geográficos ou de mudanças significativas na expressão quantitativa das diferentes categorias de riscos;
- a avaliação dos riscos com base em análises quantitativas e qualitativas ajustadas à respectiva categoria, utilizando parâmetros e fontes de informação fidedignas e métodos de cálculo consistentes;
- a realização de testes de esforço ou de simulação de crise, considerando as suas especificidades, tendo em vista avaliar a capacidade para cumprirem com os compromissos num ambiente adverso;
- Monitorização, controlo e prestação de informações dos riscos através:
 - i. da definição e implementação de processos para recolha de dados fiáveis e tempestivos;
 - ii. do estabelecimento de limites prudentes para os riscos relevantes;
 - iii. do estabelecimento de uma adequada segregação entre as funções de tomada de risco e as responsáveis pelo seu controlo;

- iv. da utilização de um sistema de informação com regras inibidoras de acessos indevidos e meios de prestação de informação automáticos em caso de incumprimento;
- v. do estabelecimento de um processo de verificação e reconciliação periódica entre a informação produzida internamente e a proveniente de entidades externas e entre a informação em óptica contabilística e operacional ou de gestão;
- vi. da definição da estrutura e periodicidade dos relatórios de informação de gestão, incorporando indicadores de alerta para uma actuação atempada, designadamente no que respeita ao cumprimento dos limites previstos no ponto ii. da presente alínea;
- vii. da concepção e implementação de um plano de continuidade de negócio, incidindo sobre os sistemas de informação, as infra-estruturas físicas e os recursos humanos.

As directrizes para uma gestão dos riscos adequada, formalização de conceitos, modelo de governo, incluindo ainda as dimensões críticas como a estratégia de gestão de risco, a cultura de risco, os processos-chave e a infra-estrutura de suporte ao Sistema de Gestão de Risco encontram-se documentados no Manual de Controlo de Riscos da BFA GA.

A BFA GA identifica de forma regular os principais riscos resultantes dos seus processos bem como os controlos necessários para os mitigar e designou os responsáveis por esses controlos e a periodicidade a ser respeitada para os controlos em causa.

Eficiente Sistema de Informação e Comunicação

O Sistema de Informação e Comunicação é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados de forma transversal pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da actividade e o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos pelo órgão de administração. A informação é necessária para que o Banco possa levar a cabo as suas responsabilidades de controlo interno e permite a concretização dos seus objectivos.

Deste modo, a BFA GA implementa um Sistema de Informação e Comunicação de modo a garantir a existência de informação completa, fiável, tempestiva, consistente, objectiva e compreensível, tendo por objectivo obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

No contexto dos objectivos anteriormente mencionados, a informação deve apresentar, designadamente, os seguintes requisitos:

- Informação contabilística:
 - i. decorrer de uma política prudente de avaliação dos activos e das responsabilidades;
 - ii. possibilitar a reconstituição cronológica de realização das operações;
 - iii. justificar todos os agregados contabilísticos com documentos de suporte ou evidência de transacções realizadas;
 - iv. possuir a estrutura adequada para assegurar a prestação de informação ao supervisor.
- Informação de gestão:
 - i. evidenciar a actividade (indicadores financeiros e não financeiros), as exposições, os resultados e os riscos de forma padronizada e transparente;
 - ii. fornecer o nível de detalhe adequado em termos de produtos, serviços, áreas de negócio e custos de funcionamento, para a tomada de decisão e os processos orçamental e de planeamento.

A estrutura organizacional da Sociedade Gestora deve promover o fluxo vertical e horizontal da informação e clarificar quais os deveres e responsabilidades de todos os colaboradores nos processos de informação e comunicação.

Efectivo processo de monitorização

O processo de monitorização subdivide-se entre os procedimentos de controlo executados pela segunda linha de defesa e a avaliação independente realizada pela auditoria interna, enquanto terceira linha de defesa. Assim, o principal objectivo desta componente consiste em testar a eficácia dos processos e controlos implementados, considerando o nível de tolerância ao risco definido, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão, bem como identificar deficiências nesses mesmos processos e controlos de forma que sejam adoptadas medidas correctivas atempadamente. Compreende sobretudo as acções e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelas Funções Essências de Risco e de *Compliance*.

O modelo de controlo interno implementado na BFA GA será periodicamente avaliado, exigindo-se uma avaliação com frequência mínima a cada dois anos, e actualizado de acordo com a identificação de novos riscos a que a Sociedade Gestora venha a estar exposto e em função das deficiências detectadas na implementação do modelo em causa.

A Função de Auditoria Interna assume um papel de relevo no âmbito desta componente, realizando avaliações independentes do modelo de controlo interno, as quais variarão, quer quanto ao seu alcance quer quanto à sua periodicidade, em função das avaliações internas e de outros dados fornecidos pelo Conselho de Administração e pelas demais Funções Essenciais.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna, bem como os demais Responsáveis de Funções Essenciais, nomeadamente o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance, verificam que não existem riscos relevantes não identificados e que os controlos estão correctamente configurados de forma a mitigar esses riscos, sendo levados a cabo de maneira adequada. Os responsáveis referidos no parágrafo acima devem estar a par das revisões efectuadas pela Função de Auditoria Interna, pelo Conselho Fiscal ou por Organismos Supervisores, para detectar possíveis deficiências identificadas e que tenham impacto no modelo de controlo interno.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna participa, juntamente com os demais Responsáveis de Funções Essenciais, incluindo o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance, da revisão anual do modelo de controlo interno elaborando, cada função, um parecer sobre o mesmo, no que à respectiva função diz respeito, que será remetido ao Conselho de Administração para análise.

Caso se detectem deficiências em algum dos controlos, ou surjam novos riscos nos processos de negócio, os diferentes responsáveis informarão o Responsável da Função de Gestão de Riscos para se tomarem as medidas necessárias. No caso de se verificarem riscos relevantes, os responsáveis em causa informarão ainda o Conselho de Administração.

As Funções Essenciais fornecerão ainda ao Conselho de Administração os dados e informações relevantes para que este possa avaliar o cumprimento dos objectivos da BFA GA, bem como para a emissão de parecer específico no âmbito da avaliação do cumprimento dos objectivos do Banco com base na informação em causa.

Os Colaboradores recebem a informação das acções e responsabilidades que devem assumir, mediante a comunicação das políticas e objectivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração

As Funções Essenciais deverão apresentar, no mínimo anualmente, ao Conselho de Administração e directamente ao administrador do pelouro responsável por essas funções, o seu plano de actividades e os relatórios formais com os resultados das actividades desenvolvidas e eventuais deficiências, incluindo as principais deficiências identificadas no âmbito das suas funções.

Para o efeito, deverão manter um registo com uma descrição, organizada por áreas funcionais, das eventuais deficiências detectadas por cada função, e que ainda não se encontrem integralmente corrigidas, indicando:

- a) A função responsável pela sua detecção;
- b) A data em que foram detectadas, e a data em que foram comunicadas ao Conselho de Administração;
- c) A categoria e o grau de risco associados, e uma descrição das suas potenciais implicações;
- d) As medidas em curso ou a adoptar para corrigir as deficiências detectadas e prevenir a sua ocorrência futura, incluindo os prazos estabelecidos para o efeito;
- e) Uma descrição de eventuais deficiências identificadas anteriormente e que ainda se mantenham, indicando o prazo previsto para a sua correcção, bem como, caso aplicável, uma justificação para o não cumprimento do calendário inicialmente previsto.

Atendendo à dimensão e estrutura organizacional da Sociedade Gestora, a monitorização e acompanhamento regular ao longo do ano, do plano de actividades e dos resultados obtidos pelas Funções Essenciais, apresentados ao Conselho de Administração, assim como das deficiências identificadas, processar-se-á da seguinte forma:

- a) o plano de actividades das Funções de Gestão de Risco e de Compliance são reportados ao Comité de Riscos da BFA GA;
- b) o plano de actividades da Função de Auditoria Interna, bem como todas as deficiências identificadas, independentemente da Função a que respeitem, são reportados ao Comité de Riscos da BFA GA.

Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa

As funções de primeira linha encontram-se directamente alinhadas com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da Sociedade Gestora, incluindo as funções auxiliares (i.e., unidades de suporte). De

um modo geral, a primeira linha de defesa tem a responsabilidade (delegada pelo Órgão de Governação) de prossecução dos objectivos da Sociedade Gestora (incluindo os de apetite ao risco), a quem deverá reportar periodicamente os resultados obtidos dessa mesma actividade.

De forma a contribuir para a transparência da Sociedade Gestora, promovendo uma monitorização adequada por parte da segunda e terceira linha de defesa, a primeira linha de defesa deverá manter uma comunicação frequente com estas linhas, utilizando canais de comunicação simples e directos, disponibilizando sempre, de forma clara e tão célere quanto possível, toda a informação que lhe seja solicitada.

A primeira linha de defesa da BFA GA tem um papel elementar na eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade Gestora, com destaque para as seguintes funções/responsabilidades:

- a) liderar e orientar acções e aplicar os recursos destinados à prossecução dos objectivos da Sociedade Gestora;
- b) identificar e gerir os riscos inerentes às actividades da Sociedade Gestora;
- c) manter um diálogo contínuo com o Órgão de Governação, e reportar sobre resultados planeados, reais e previsionais relacionados com os objectivos da Sociedade Gestora e com o risco;
- d) estabelecer e manter estruturas e processos adequados à gestão das operações e de risco (incluindo controlo interno);
- e) garantir a conformidade com as exigências legais, regulamentares e éticas;
- f) cumprir com todas as formações obrigatórias (e.g. compliance) da Sociedade Gestora, de forma a desempenharem as suas funções adequadamente;
- g) cumprir com as recomendações da segunda e terceira linhas, contribuindo assim para o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno da Sociedade Gestora.

Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo

Conselho de Administração

Competências quanto à componente de Ambiente de Controlo

No que diz respeito à componente do Sistema de Controlo Interno relacionada com o ambiente de controlo, o Conselho de Administração é responsável por definir a estratégia do Banco e garantir que a estrutura e a cultura organizacionais permitem desenvolver adequadamente a estratégia definida. Para estes efeitos, o Conselho de Administração deve:

- a) aprovar a estratégia da BFA GA, incluindo a sua actualização, e zelar pela sua adequada implementação;
- b) definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da instituição, bem como assegurar a sua adequada implementação e manutenção;
- c) promover uma cultura de controlo interno que abranja todos os Colaboradores, sustentada em elevados padrões de ética e de integridade e na definição e aprovação de códigos de conduta apropriados;
- d) assegurar que todos os Colaboradores compreendem o seu papel no sistema implementado, de forma a poderem contribuir de forma efectiva para o controlo interno;
- e) garantir que os titulares de cargos de gestão de topo são em número suficiente, e que possuem, individual e colectivamente, os níveis de competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência requeridos para o desempenho das suas funções e assegurar uma aplicação coerente e adequada dos requisitos anteriores aos restantes Colaboradores;
- f) definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos, nomeadamente as relativas ao recrutamento e selecção, avaliação, promoção, compensação e formação, bem como o quadro de medidas disciplinares aplicáveis em caso de incumprimento das obrigações legais ou dos deveres aplicáveis ao Banco;
- g) assegurar que quaisquer áreas de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente;

- h) tomar as providências necessárias sempre que sejam identificadas quaisquer deficiências na estrutura organizacional, quaisquer incumprimentos da cultura organizacional ou desvios face à estratégia aprovada;
- i) diligenciar pela entrega à Comissão do Mercado de Capitais do relatório anual relativo à governação corporativa, previsto nos termos do artigo 36º do Regulamento n.º 1/15, de 15 de Maio, sobre os Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento.

Competências quanto à componente de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração deve ter um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Sociedade Gestora se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade Gestora se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz do qual faz parte o Manual de Controlo de Riscos. Para estes efeitos, compete ao Conselho de Administração:

- a) definir e rever a política com os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco e ao grau de tolerância face ao risco;
- b) aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- c) aprovar, previamente à sua introdução, os novos produtos da Sociedade Gestora, bem como as respectivas políticas de gestão de riscos;
- d) verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco, e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à actividade da Sociedade Gestora, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;

- e) requerer que sejam elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos sobre os principais riscos a que a Sociedade Gestora se encontra exposta e que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;
- f) assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no sistema de gestão de riscos;
- g) assegurar que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes, e que são sujeitas a revisões periódicas;
- h) designar o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance e assegurar que estas funções têm autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, bem como que possuem os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas tarefas;
- i) pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Gestão de Riscos e Função de Compliance, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;
- j) examinar se os incentivos estabelecidos nas políticas de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

Competências quanto à componente de Sistema de Informação e Comunicação

O Conselho de Administração é responsável por assegurar a implementação e manutenção de processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da instituição.

Competências quanto à componente do Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração é responsável pela implementação e manutenção de um processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, competindo-lhe, designadamente, nesse âmbito:

- a) aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para o processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno, assegurando a sua implementação e cumprimento;

- b) requerer e assegurar que são elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos, sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- c) designar o responsável pela Função de Auditoria Interna e assegurar que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências objectivamente e de forma independente, bem como que possui os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas tarefas;
- d) pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Auditoria Interna, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;
- e) apreciar os relatórios, de periodicidade anual, produzidos pelas entidades e/ou órgãos com competências delegadas, acerca da sua actuação;
- f) assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no Sistema de Controlo Interno.

O Conselho de Administração deve:

- a) assegurar a independência e a efectividade da actividade de auditoria interna, inclusive quando exercida por terceiros;
- b) prover os meios necessários para que a actividade de auditoria interna seja exercida adequadamente;
- c) informar tempestivamente os responsáveis pela actividade de auditoria interna da ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos de gestão de riscos da Sociedade Gestora.

O órgão de administração é o responsável pela observância, por parte da BFA GA, das normas e procedimentos aplicáveis à actividade de auditoria interna.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade máxima de assegurar que o Sistema de Controlo Interno e a Função de Auditoria Interna são adequados e funcionam de forma eficaz.

Actuação no exercício de competências

No exercício das suas competências no âmbito da presente Política, o Conselho de Administração solicita, e tem em conta, as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais, mesmo que essas funções estejam terceirizadas.

O exercício de todas as competências do Conselho de Administração é adequadamente documentado, nomeadamente, na elaboração de actas pormenorizadas das respectivas reuniões periódicas, às quais devem ficar anexadas as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais e os documentos aprovados pelo Conselho de Administração.

As funções do Conselho de Administração relacionadas com o Sistema de Controlo Interno terão o suporte directo da Direcção Jurídica e do Responsável da Função de Compliance.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a eficácia de controlo interno sendo sua responsabilidade elaborar um parecer dirigido ao Conselho de Administração sobre o relatório de governação corporativa e controlo interno.

As competências do Conselho Fiscal devem ser formalizadas em documento próprio e estar de acordo com o previsto nos normativos legais em vigor.

Função de Compliance

A BFA GA institui formalmente uma Função de *Compliance* para, com carácter autónomo, controlar o cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares, dos deveres e das políticas e directrizes internas.

A Função de *Compliance* deve:

- a) ser exercida com independência face às actividades e funções objecto de controlo;
- b) ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a persecução dos seus objectivos;
- c) ter acesso pleno a todas as actividades, documentos, informações e controlos relevantes para o exercício das suas funções;
- d) acompanhar e avaliar, de forma regular, a adequação e a eficácia dos processos e procedimentos adoptados, para detectar e corrigir qualquer risco de incumprimento das obrigações e deveres legais a que a Sociedade Gestora se encontra sujeita;
- e) prestar aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações e dos deveres legais a que a BFA GA se encontra sujeita;
- f) acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo, em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (doravante designado por “BCFT”);
- g) gerir e monitorizar a implementação de um Sistema de Contolo Interno efectivo, relativo à prevenção do BCFT;
- h) centralizar e analisar as comunicações recebidas internamente e de entidades externas, nomeadamente dos bancos comercializadores;
- i) receber pedidos de informação da Unidade de Informação Financeira do BNA (‘UIF’), da CMC ou de qualquer ou outra entidade reguladora competente, bem como disponibilizar, caso aplicável, a informação solicitada;
- j) informar o órgão de administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes, ou de outros deveres que possam fazer incorrer a BFA GA ou os seus colaboradores, em processos de penal ou contra-ordenacional;
- k) elaborar um relatório global sobre a sua função, com periodicidade mínima anual, destinado ao Conselho de Administração e com conhecimento do Conselho Fiscal, contendo, designadamente: (i) a descrição sumária das actividades da função; (ii) as conclusões das análises efectuadas, identificando os incumprimentos observados e as acções adoptadas para a sua correcção; e (iii) as recomendações para melhoria do exercício da função.

Responsável pela Função de *Compliance*

A BFA GA nomeia um Responsável pela Função de *Compliance*, a quem é concedido estatuto adequado e poderes suficientes para o desempenho do cargo, prestando informação directa e aconselhamento regular ao Conselho de Administração.

Para o cabal desempenho das suas funções, o Responsável pela Função de *Compliance* terá acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da BFA GA, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

Todos os Colaboradores, bem como o Conselho de Administração, devem fornecer ao Responsável pela Função de *Compliance* toda a informação por este solicitada.

Deve garantir-se que o responsável da Função de Compliance:

- a) é totalmente independente de toda e quaisquer unidades de negócio individuais da BFA GA, de forma a assegurar a existência de uma absoluta segregação de funções;
- b) tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades;
- c) analise as alterações legislativas e regulamentares aplicáveis à actividade da sociedade gestora, divulgando todas as alterações com impacto relevante na actividade da BFA GA;
- d) agilize as devidas diligências para adopção de novas medidas legislativas que sejam necessárias, apoiando-se, designadamente, no Comité de Risco, o qual também acompanha e controla a respectiva implementação;
- e) avalie os riscos das actividades junto de todos os colaboradores da Gestora;

- f) monitorize e implemente mecanismos de controlo interno aprovados pelo CA;
- g) monitorize os mecanismos de prevenção de BCFT;
- h) implemente os mecanismos de controlo e revisão de erros ou falhas, que gerem perdas financeiras efectivas ou potenciais para a BFA GA, que tenham sido previamente aprovados;
- i) prestar esclarecimentos, esclarecimentos nas matérias de Compliance às diversas áreas, bem como acompanhar a conformidade das operações e actividades da BFA GA com as normas regulamentares (internas e externas) actualmente em vigor;
- j) realize o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Manual;
- k) identifique e reporte ao CA de quaisquer situações que possam configurar Conflito de Interesse e/ou o incumprimento a quaisquer dispositivos do Manual, que possam afectar a imparcialidade das pessoas ligadas à gestão dos fundos;
- l) Informar o CA sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação;
- m) apresenta relatórios de periodicidade, pelo menos anual, com a conclusão sobre o risco de compliance a que a Sociedade Gestora está exposta e se está conforme ao apetite e a tolerância ao risco, definidas, previamente, pelo Conselho de Administração.

Em cumprimento do disposto na regulamentação em vigor, designadamente o número 1 do Artigo 37.º do Regulamento da CMC n.º 5/21, de 8 de Novembro, o responsável da Função de *Compliance* elabora anualmente um relatório que compreende a avaliação da eficácia do SCI e de avaliação de risco no que diz respeito às matérias de BCFT.

Função de Auditoria Interna

A sociedade gestora deve formalmente instituir uma Função de Auditoria Interna para, de forma autónoma, efectuar uma avaliação da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno, considerando o risco associado a cada actividade, bem como a dimensão, natureza, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio.

A Função de Auditoria Interna deve fazer parte integral do Sistema de Controlo Interno e a sua independência e autonomia devem ser respeitadas e promovidas por todos os Colaboradores da Sociedade Gestora e, em especial, pelo Conselho de Administração e pelas funções de gestão relevantes.

A Função de Auditoria Interna deve ser definida como uma função de aconselhamento ao Conselho de Administração, vocacionada para a avaliação e a adequação do Sistema de Controlo Interno às directrizes definidas pela Comissão de Mercado de Capitais.

A BFA GA nomeia um Responsável pela Função de Auditoria Interna, a quem deve conceder estatuto adequado, poderes suficientes para o desempenho do cargo e prestação de informação directa ao Conselho de Administração.

A Função de Auditoria Interna deve:

- a) desenvolver a sua actividade em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, os quais, designadamente, estipulam que seja exercida com independência face às áreas auditadas;
- b) dispor das condições necessárias para a avaliação independente, autónoma e imparcial da qualidade e da efectividade dos processos de controlo interno, gestão dos riscos e governação corporativa do Banco;
- c) ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a persecução dos seus objectivos;
- d) ter acesso pleno a todas as actividades, documentos e informações relevantes para o exercício das suas funções;
- e) actuar como terceira linha de defesa no Sistema de Controlo Interno da BFA GA;
- f) monitorizar os sistemas informáticos garantindo o seu alinhamento com a estratégia de negócio e promover com eficácia os objectivos organizacionais.

Responsável Função de Auditoria Interna

O Responsável pela Função de Auditoria Interna exerce as suas funções de modo independente. Deve-se garantir que tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Auditoria Interna deve ser aprovada pelo Conselho de administração e comunicada à Comissão do Mercado de Capitais.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna terá acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da BFA GA bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo. Todos os Colaboradores, bem como o Conselho de Administração, devem fornecer ao Responsável pela Função de Auditoria Interna toda a informação por este solicitada.

Cabe ao Responsável pela Função de Auditoria Interna elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia das diversas componentes do Sistema de Controlo Interno da BFA GA, bem como do Sistema de Controlo Interno como um todo.

Princípios da Gestão de Riscos

A BFA GA tem como objecto exclusivo a constituição, gestão e venda de Organismos de Investimento Colectivos e outras actividades afins, previstas na legislação.

A gestão e o controlo dos riscos que impactam a actividade de gestão de activos devem contemplar e salvaguardar os seguintes princípios:

- **A cultura do risco é a base das actividades da Sociedade Gestora:** O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura de risco, transversal a toda a Sociedade Gestora, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias da Sociedade Gestora; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.
- **O Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão da Sociedade Gestora:** O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, definindo as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente da Sociedade Gestora é realizada (pela sua Comissão Executiva). O Conselho de Administração conhece e compreende os principais riscos da estratégia e das actividades da Sociedade Gestora e assegura a articulação, geral, entre as práticas de gestão e a estratégia de gestão dos riscos. Assim, e no contexto do quadro da apetência pelo risco, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora define as políticas de gestão dos riscos a que a Sociedade Gestora se encontra materialmente exposto, estabelecendo os princípios para a gestão de cada risco material. De forma a assegurar uma compreensão e acompanhamento efectivos e permanentes dos riscos, o Conselho de Administração recebe informação completa sobre os riscos associados à estratégia da Sociedade Gestora. De forma a promover um acompanhamento eficaz dessas informações, o Conselho de Administração estabelece estruturas (i.e., os Comités do Conselho), alinhadas com o modelo organizacional, as quais permitem à Sociedade Gestora realizar uma gestão informada do negócio e com pleno conhecimento dos riscos associados. O Conselho de Administração é o responsável global pelas decisões tomadas pela Sociedade Gestora. Para tal (i) delega formalmente responsabilidades em estruturas ou colaboradores, limitando-as de forma formal considerando o seu impacto na estratégia de negócio; e (ii) especifica quais as operações – ou as circunstâncias nas quais essas operações – carecem, ainda assim, da sua aprovação.

- **A Função de Gestão do Risco da Sociedade Gestora é um elemento da estrutura organizacional, sendo exercida com independência e autonomia:** O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, incluindo o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão Executiva do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. Este modelo, estabelecido pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, pretende respeitar as melhores práticas internacionais, contemplando a existência de um Responsável pela Função de Gestão do Risco, o qual é globalmente responsável pela monitorização do sistema de gestão do risco a quem também compete aconselhar os órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos pela Sociedade Gestora.
- **Visão Consolidada:** A gestão de riscos deve garantir uma visão integral e consolidada dos mesmos independentemente da origem do risco. A identificação e avaliação de todos os riscos que possam ter impacto na actividade da Sociedade Gestora são premissas básicas que permitem a sua gestão e controlo. A actividade e os processos de risco devem abranger todas as actividades e negócios, evitando que qualquer um deles seja excluído dos mecanismos de gestão e controlo dos riscos. São considerados os riscos originados directamente pela Sociedade, e também aqueles que se originam fora da Sociedade Gestora, uma vez que também podem afectá-la. O desenvolvimento de uma visão alargada dos riscos assumidos, que abranja todas as actividades e negócios da BFA GA é um objectivo prioritário, a fim de colocá-la à disposição dos seus órgãos de governo. A visão integral dos riscos é compatível com as diferenças de natureza, grau de desenvolvimento e possibilidades reais de gestão e controlo de cada tipo de risco, adaptando a organização, processos, relatórios e ferramentas para as características de cada um.
- **Limitação de Riscos:** O processo de gestão de Riscos assenta na análise e controlo das posições de risco, actuais e potenciais, bem como na sua comparação com uma estrutura de limites compreensível. Adicionalmente, exige a avaliação das implicações e das contingências de todos os riscos, bem como a tomada de decisões orientadas para a modificação dos limites estabelecidos, se os mesmos já não estiverem em consonância com a filosofia de risco. Todos os riscos incorridos devem estar sujeitos a

limites objectivos, verificáveis e consistentes com a tolerância ao risco, tanto no que diz respeito aos tipos de riscos admissíveis, como aos níveis de risco quantitativos. Os limites serão alocados para os diversos tipos de risco, as diversas actividades e negócios, estabelecendo níveis de tolerância consistentes com a sua natureza. Para garantir a efectividade desses limites, a Sociedade Gestora deve possuir uma infra-estrutura adequada para a sua gestão e controlo.

- **Adaptação contínua às circunstâncias do mercado:** O sistema de gestão de risco da Sociedade Gestora não define a sua estratégia, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão. O posicionamento da Função de Gestão do Risco e o seu plano de trabalho, asseguram a integração entre os processos gestão estratégia e a visão da gestão dos riscos – a Função de Gestão do Risco providencia aos órgãos de administração a informação necessária para avaliar a qualidade das diferentes alternativas de gestão, dos riscos inerentes a determinada decisão e, por fim, para adaptar as decisões e as estratégias já tomadas antecipando riscos que possam afectar o desempenho da Sociedade Gestora.
- **Dever de actuação no melhor interesse do participante:** É o princípio base de todas as actividades que estão inerentes ao Risco Fiduciário, derivado da gestão de investimentos dos clientes. Este princípio obriga a uma actuação orientada sempre para a defesa do interesse do cliente, de acordo com o mandato outorgado, as suas instruções e as suas ordens. Este princípio apoia-se nos seguintes pilares básicos para a gestão do risco fiduciário e na defesa dos interesses dos clientes:
 - **Conhecimento do cliente:** A gestão de riscos deve estar orientada por um adequado conhecimento, dentro da organização, acerca da realidade e necessidades dos clientes da Sociedade Gestora. Este conhecimento do cliente abarca diferentes aspectos, incluindo a adequação do produto oferecido aos clientes, assegurando que se adequa ao perfil de risco do cliente;
 - **Cumprimento do mandato:** O processo de gestão de riscos requer a análise e controlo dos mandatos mediante a avaliação periódica do seu cumprimento;
 - **Transparência:** Deve transmitir-se ao cliente, de maneira fiel e em termos para si compreensíveis, toda a informação relevante relativa à gestão do seu património, os riscos que derivam dos investimentos e a evolução e resultados gerados pelos mesmos.
- **Canais de informação e de reporte eficientes:** A actividade de gestão de risco requer o estabelecimento de canais e sistemas que cubram todos os riscos relevantes que a Sociedade Gestora enfrenta, bem

como de informações sobre as políticas e a evolução dos riscos, que permitam a sua agregação e visão consolidadas. Foram estabelecidos processos adequados de reporte que permitem que informações e decisões podem facilmente chegar aos órgãos de governo sem discrepâncias significativas.

A utilização de instrumentos de gestão comuns é fundamental na implementação da actividade de gestão de risco da Sociedade Gestora, e vai de encontro com as melhores práticas e requisitos regulamentares. Para o adequado exercício da actividade de gestão de risco da Sociedade Gestora são considerados, no mínimo, os seguintes elementos:

- Um processo regular de identificação e avaliação de todos os riscos;
- Um processo regular de simulação da evolução dos elementos relevantes de risco e o seu impacto nos resultados;
- Um relatório uniforme de informação de risco com formato e métricas comuns ou comparáveis;
- Processos regulares de planeamento e liquidez;
- Relatórios regulares de contingência (tecnológica e operativa) e de continuidade de negócio.
- **Gestão de Conflito de Interesses:** Da interacção entre a actividade de gestão da BFA GA e a actividade de outras unidades de negócio do Banco BFA, podem derivar conflitos de interesses, potenciais ou efectivos. Para evitar estas situações, a Sociedade Gestora actuará, em todos os casos, seguindo os critérios estabelecidos na Política de Gestão de Conflitos de Interesses, salvaguardando sempre o interesse dos clientes.
- **Cumprimento dos requisitos legais e normativos:** Seguimento e adaptação do normativo, tanto da Sociedade Gestora como dos produtos sob gestão, para assegurar sempre um serviço de elevada qualidade e prevenir o risco regulatório.
- **Acesso à documentação:** Os procedimentos, políticas, acções e definições relevantes para a gestão de risco devem estar documentados de forma clara e transparente, para que se possam realizar avaliações independentes dos mesmos e para que os dados que deles resultam sejam, a qualquer momento, utilizados para a tomada de decisões. Esta documentação deve estar disponível para todos os colaboradores que desempenham funções que o exigem, bem como para as entidades Reguladoras e de Supervisão relevantes. Estes documentos devem ser revistos, no mínimo, anualmente.

Tipologia de Riscos Inerentes à Actividade de Gestão de Activos

Os investimentos efectuados por conta da gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, a diversos riscos (risco de crédito e risco sistémico), a condições adversas de liquidez e a negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância rigorosa de rotinas e/ou procedimentos de gestão de riscos.

A identificação dos tipos de riscos existentes e a qualificação dos mesmos, a sua relevância e a categorização do risco, atendendo ao seu impacto e à sua severidade, são uma necessidade para a sociedade gestora poder efectuar a gestão dos mesmos de uma forma correcta e eficaz.

Risco Fiduciário

É o risco que se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros, ou como administrador de activos para benefício de terceiros. A gestão ou administração indevida dos activos pode resultar em perdas para o cliente e a entidade fiduciária pode ser responsabilizada por essas mesmas perdas, com o correspondente impacto económico e/ou reputacional. O Risco Fiduciário decompõe-se em subcategorias de riscos conforme a seguir será descrito.

Este tipo de risco é considerado pelo sector financeiro como estando associado principalmente às actividades de administração de fundos e gestão discricionária de patrimónios de terceiros, tanto se trate de clientes particulares, como institucionais.

A normativa impõe às sociedades gestoras, bem como às sociedades que prestam serviços de investimento a terceiros, a obrigação de actuar sempre por forma a defender e salvaguardar, em todos os casos, os interesses dos clientes.

Esta obrigação do mandato fiduciário, concretiza-se nos regulamentos, no caso dos fundos e, no contracto de gestão para os restantes veículos. Para além da normativa prevista na legislação, é nestes documentos que se determinam as condições de actuação do fiduciário e a sua relação com os clientes.

Para garantir o cumprimento do mandato outorgado pelos clientes, gere-se o risco dos diferentes vectores (tipologias de riscos) que podem afectar as carteiras e que se explicam detalhadamente adiante no manual.

De acordo com os requisitos definidos na política global de gestão de riscos da Sociedade Gestora, e sintetizando o conteúdo da lei vigente, para que uma entidade gestora possa desempenhar o seu papel fiduciário ao efectuar serviços de gestão de activos, é necessário que estejam reunidas as seguintes condições:

- A Sociedade Gestora possua uma estrutura legal necessária para a gestão de responsabilidades fiduciárias;
- A Sociedade Gestora tenha sido autorizada pelo Supervisor local e tenha obtido a correspondente licença para a sua actividade;
- A Sociedade Gestora possua a experiência e honorabilidade requeridas pelo normativo para o seguimento e controlo dos riscos relativos à actividade fiduciária;
- A Sociedade Gestora conte com os meios técnicos e humanos, em proporção e dimensão, necessários para desempenhar a sua actividade;
- A Sociedade Gestora conheça os termos e as condições de cada contracto;
- A Sociedade Gestora disponha de informação necessária para o seguimento e controlo dos riscos relativos ao comportamento da cada carteira (performance risk);
- A Sociedade Gestora dispõe de Funções de Risco e de Compliance, independentes das áreas de negócio;
- Esteja sujeita à revisão do seu funcionamento e controlos por parte da Auditoria Interna.

Os três vectores fundamentais para o controlo do Risco Fiduciário são os seguintes:

- Os Riscos Financeiros, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, nos quais se incorre pela realização do investimento do património dos clientes em produtos e instrumentos financeiros;
- Risco Regulatório de Cumprimento dos limites estabelecidos pelo normativo e o risco fiduciário propriamente de cumprimento dos mandatos de investimento, assim como a segurança do circuito de investimento;
- A importância do seguimento do resultado dos investimentos, tanto com respeito à relação fiduciária com o cliente, para o qual se espera obter o melhor resultado, como com respeito aos concorrentes. A entidade gestora deve ter sempre como objectivo oferecer um produto da melhor qualidade possível e sem descurar os princípios de riscos vigentes.

Riscos Financeiros

Risco de Mercado: risco que se incorre como consequência da possibilidade de variações nos factores de mercado que afectem o valor das posições. Dentro desta categoria são considerados os seguintes tipos de risco:

- Risco de Taxas de Juro: Identifica a possibilidade de variações nas taxas de juro poderem afectar de forma desfavorável o valor dos activos e passivos das carteiras geridas pela Sociedade Gestora;
- Risco de mercado: Identifica a possibilidade de variações nos preços dos activos por eventos sistémicos;
- Risco de Spread: Risco de perdas devido à sensibilidade do preço dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível ou volatilidade dos spreads de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco;
- Risco Cambial: Identifica a possibilidade de variações no valor de uma posição numa moeda diferente da moeda base poder afectar desfavoravelmente o valor dos activos;

- Risco de Concentração: resulta de uma elevada exposição a um número reduzido de contrapartes ou a contrapartes cujos comportamentos de pagamentos se encontram altamente correlacionados ou à concentração num reduzido número de entidades, sectores, geografias, etc.

Risco de Incumprimento da Contraparte: risco de incumprimento da contraparte está associado a perdas que resultam da deterioração na situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que os veículos estejam expostos.

Risco de Liquidez: a incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a actividade de gestão pode afectar a capacidade da Sociedade Gestora, para fazer face às responsabilidades dos veículos geridos, à medida que estas se vencem, tal como pode implicar que esta incorra em custos adicionais, para obter liquidez, ao alienar investimentos ou outros activos de forma não programada.

Riscos Não Financeiros

Risco Operacional: risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou defeituosos, de falhas de pessoas e sistemas, ou como resultado de acontecimentos externos.

Risco de Conduta: risco derivado de práticas inadequadas na relação da Sociedade Gestora com os clientes e a adequação dos produtos oferecidos a cada cliente individual.

Risco de Cumprimento / Legal: Risco relacionado com o incumprimento da legislação em vigor, das normas internas e dos requerimentos de Reguladores e Supervisores. É o risco que pode incorrer a Sociedade Gestora derivado do incumprimento da normativa que se lhe aplica como Sociedade, ou pelos produtos que gere.

Riscos Transversais

Risco Operacional: risco de reputação é definido como o risco de a sociedade gestora incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral. Este risco abarca toda a organização e pode dar-se em qualquer âmbito de actividade da gestão de activos.

Na categorização dos diferentes riscos da actividade de Gestão de Activos deve ter-se em conta que os mesmos não atingem da mesma forma, nem ao mesmo tempo, a Sociedade Gestora e os veículos que a mesma gere. Assim na análise dos riscos deve prever-se a forma como afectam a Sociedade Gestora e a forma como afectam cada um dos veículos sob gestão, e por inerência o participante, e os casos em o impacto pode ser simultâneo nos dois planos:

Tipo de Risco	Gestora	Participante
Risco Fiduciário: risco no qual se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros ou como administrador de activos de terceiros.	✓	✗
Risco de Liquidez: consequência de desfazamentos temporais nos fluxos de caixa ou impossibilidade de desfazer uma posição a tempo sem impacto de preço quando existem resgates.	!	✓
Risco de Mercado: perda do valor dos investimentos realizados.	!	✓
Risco de Crédito: possível perda derivada do incumprimento das obrigações assumidas pelas contrapartes de um contrato ou perdas por alterações do nível ou volatilidade dos spreads de crédito sobre a estrutura temporal da taxa de juro sem risco.	!	✓
Risco Operacional: perda resultante de uma falta de adequação ou de uma falha dos processos, falha humana ou nos sistemas internos; ou por ocorrência de acontecimentos extremos.	✓	✓
Risco Reputacional: a possibilidade de perda ou dano na reputação de uma entidade de forma a que afecte de forma negativa a percepção que o <i>stakeholder</i> e o público em geral, tem da mesma.	✓	✗

A identificação de riscos tem por objectivo reconhecer e descrever os riscos aos quais os clientes estão expostos. Nesta fase, são definidos eventos, fontes e impactos de cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de toda a equipa da Sociedade Gestora a fim de realizar análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. No ponto seguinte expõe-se a metodologia a aplicar à Gestão dos Riscos identificados.

Metodologia da Gestão de Riscos

O desenvolvimento da presente Política tem em consideração, não só aspectos regulamentares, mas também especificidades próprias do negócio da Sociedade Gestora. Assim, listam-se os principais objectivos que se pretende alcançar:

- Definir, em linha com o Modelo de Gestão de Risco, a metodologia a seguir pela Sociedade Gestora de forma a assegurar a existência de um processo contínuo de gestão de risco e o respectivo alinhamento entre a dimensão estratégica e operacional;
- Definir as funções e responsabilidades inerentes a cada uma das áreas da Sociedade Gestora intervenientes na Política de Gestão do Risco.

A presente política deve ser analisada juntamente com o Modelo de Gestão de Risco.

A gestão de riscos é um processo contínuo que serve de base à implementação da estratégia da Sociedade Gestora e que deve assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta, bem como a que os veículos que gere, também, se encontram expostos.

O objectivo da gestão de riscos é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a empresa e os fundos que gere se encontram expostos, tanto a nível interno como externo, por forma a assegurar que aqueles se mantêm a um nível que não afecte significativamente a sua situação financeira e os interesses dos participantes.

O processo contínuo de gestão de risco procura alinhar a dimensão estratégica e operacional da gestão de risco e pode ser esquematizado como segue:

Estratégia de Gestão de Riscos

Conforme definido no Modelo de Gestão de Risco um aspecto fundamental da gestão de risco é a formulação da tolerância ao risco, através da qual a Sociedade Gestora determina o montante e o tipo de risco que julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócio.

Assim, e para a definição da estratégia de risco, o CA deve ter presente um conjunto de elementos e variáveis como o sector de negócio em que opera, a actividade que desenvolve e os produtos que comercializa, a sua exposição ao risco, estrutura organizacional, cultura de risco entre outros.

A definição do perfil e da tolerância ao risco tem por base a identificação dos principais objectivos estratégicos e de negócio que a Sociedade Gestora ambiciona atingir com a delimitação da exposição ao risco que está disposta a aceitar. Estes objectivos são estabelecidos numa óptica de gestão de risco, pretendendo alinhar as expectativas da estratégia de negócio, orçamento e necessidade de capital com o perfil de risco dos veículos geridos pela Sociedade Gestora, de forma a concluir sobre as métricas e limites que as diferentes linhas de defesa devem seguir e monitorizar.

Identificação de Riscos

Conforme definido no Modelo de Gestão de Risco, a identificação e avaliação de todos os riscos que possam ter impacto nos resultados financeiros da Sociedade Gestora, e no desempenho dos veículos que gere, são premissas básicas que permitem a sua gestão e controlo. Assim, é essencial estabelecer um processo que permita identificar os principais riscos actuais e emergentes a que a Sociedade Gestora está, ou pode vir a estar, exposta, bem como as causas e efeitos que lhes estão associados.

A adequada e atempada identificação de riscos é um elemento fundamental na execução da estratégia de gestão de riscos da BFA GA, sendo esta uma responsabilidade de toda a Sociedade Gestora. Em linha com os princípios do Modelo de Gestão de Risco, a identificação dos riscos deve ser efectuada por todas as direcções da Sociedade Gestora, podendo decorrer da actividade diária das áreas, de exercícios de auto-avaliação prospectiva de riscos, de stress tests e back testings, da realização de reuniões de trabalho sobre os processos ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos efectivos ou potenciais. Adicionalmente, a Sociedade Gestora assegura todos os meios necessários para capturar e gerir de forma adequada todas as potenciais exposições a riscos que possam emergir da sua actividade.

Uma vez que existe uma grande variedade de riscos, o processo de identificação dos mesmos deve ser normalizado, permitindo identificar e agregar os principais riscos por tipo e área de cobertura. Neste sentido, depois de identificar os principais riscos, a Sociedade Gestora cataloga-os de acordo com as categorias e subcategorias de risco definidas no ponto anterior deste Manual, sendo esta uma actividade da responsabilidade da Função de Gestão do Risco. Posteriormente, toda a informação relativa aos riscos é registada através dos controlos realizados de forma documentada.

É realizada uma revisão de todas as actividades com uma periodicidade mínima anual, com o fim de assegurar que todos os riscos se encontram identificados adequadamente.

Avaliação de Riscos

Após a identificação e catalogação dos riscos é essencial proceder à sua avaliação. Conforme definido no Modelo de Gestão de Risco, a avaliação do risco tem uma vocação eminentemente de antecipação, a fim de estimar a evolução dos riscos em diferentes cenários e horizontes temporais. Assim, e sempre que possível, deverá procurar-se que a avaliação de riscos inclua uma quantificação ou medição.

Probabilidade De Ocorrência E Impacto Dos Riscos

A direcção que identifica o risco é responsável por proceder à sua avaliação através da determinação da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial que o mesmo poderá provocar.

A probabilidade do risco ocorrer mede o número de vezes, ou a percentagem, de ocorrência de determinado risco num dado período de tempo. Como tal, esta pode ser medida com base em modelos, na experiência e/ou na intuição da pessoa responsável pela avaliação do risco. Por sua vez, o impacto mede a perda provável associada à concretização de um determinado risco, podendo ser medido a nível financeiro, operacional, de negócio ou reputacional.

Aquando da definição da probabilidade de ocorrência, e impacto associado a um determinado risco, a Sociedade Gestora considera quer o risco inerente (i.e. exposição ao risco antes da aplicação de quaisquer controlos de mitigação), quer o risco residual (i.e. exposição ao risco após a aplicação de controlos de mitigação).

Este procedimento é fundamental, uma vez que a avaliação do risco inerente permite à Sociedade Gestora priorizar os riscos a controlar e mitigar e fornece informação essencial para a definição, quer do risco, quer das estratégias dos controlos. Por sua vez, a avaliação do risco residual permite à Sociedade Gestora comparar os dados recolhidos ao nível do risco inerente e concluir acerca da efectividade geral dos controlos, obtendo deste modo informação fundamental para a definição de prioridade e alocação de recursos para as estratégias de controlo.

Elaboração de Cenários

De forma a avaliar a probabilidade de um determinado risco acontecer e medir o seu impacto, é essencial definir um cenário de ocorrência de risco. Estes cenários são ponderados sempre que uma determinada direcção procede à avaliação dos riscos por si identificados.

Os cenários de ocorrência de risco devem ser cenários plausíveis, por forma a identificar qual o ponto de perda máxima potencial (em termos de impacto) e qual a probabilidade de ocorrência desse cenário (quer em termos inerentes, quer em termos residuais).

Assim, a avaliação dos riscos é executada com base em cenários concretos e utilizando critérios objectivos que permitam a priorização e a comparação destes riscos. Na verdade, tal é fundamental, uma vez que a análise destes cenários gera recomendações, podendo as mesmas passar pela definição de novos controlos, definição de novos indicadores ou implementação de acções de melhoria.

Análise de Cenários

Para determinar a probabilidade e impacto, com base num cenário definido, é essencial que a direcção responsável pela identificação do referido risco proceda à classificação destas variáveis de acordo com:

- Elementos financeiros e não financeiros aquando da definição do impacto, por forma a permitir diferentes definições (ex.: poder-se-á analisar um risco em termos de reputação quando não se consegue calcular o impacto financeiro);
- Um horizonte de tempo adequado aquando da definição da probabilidade de ocorrência dos riscos.

Neste sentido, e procurando abranger a generalidade dos riscos a que a Sociedade Gestora está, ou pode vir a estar, exposta, foi definido um conjunto de riscos para a avaliação, conforme exposto na tipologia de riscos inerentes à Gestão de Activos.

Na avaliação de Riscos, cujo objectivo é auxiliar a quantificação e qualificação dos principais riscos associados à actividade de gestão de activos exercida pela Sociedade Gestora, são avaliados os riscos inerentes e residual, devendo esta avaliação considerar a probabilidade e o impacto, de forma independente.

A avaliação do risco segundo esta abordagem, permite que o risco seja identificado e gerido de forma mais eficiente. Esta avaliação permite obter uma visão geral acerca dos principais riscos, quer os de reduzida frequência e impacto elevado, quer os de frequência elevada e impacto reduzido, que podem afectar o desempenho dos veículos sob gestão da BFA GA, e por consequência, o da própria Sociedade Gestora.

É responsabilidade da Função de Gestão do Risco garantir que os Riscos mencionados na Tipologia de Riscos inerentes à actividade de Gestão de Activos se encontram devidamente identificados e monitorizados para o conjunto dos veículos geridos pela Sociedade Gestora.

Assim, sempre que ocorram alterações que possam vir a ter impacto na Gestão de Riscos (ex.: adição, alteração ou extinção de determinados processos ou procedimentos de negócio, ocorrência de reuniões relacionadas com a gestão de riscos, implementação de recomendações da Auditoria Interna, alterações regulamentares, entre outros) devem ser actualizados os riscos a ser monitorizados.

Identificação e Classificação de Controlos

Um controlo é definido como uma actividade, ou procedimento, que é efectuado para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de um evento de risco, podendo ser classificado como preventivo (que visa reduzir a probabilidade de ocorrência), ou detectivo (que visa mitigar o impacto da ocorrência). Os controlos preventivos são os que alteram a distribuição da frequência, ao passo que os controlos detectivos irão alterar a distribuição do impacto assim como a sua redução, o que por sua vez irá afectar a distribuição do aglomerado de perdas.

É essencial garantir que no processo de validação dos riscos, a que os veículos e a Sociedade Gestora estão expostos, são identificados e associados os respectivos controlos. As direcções que identificaram os riscos são igualmente responsáveis por proceder à definição de controlos que permitam, em primeira linha, mitigar esses mesmos riscos.

Após a definição dos controlos que permitem mitigar os riscos identificados, é essencial que as direcções envolvidas no processo de avaliação de riscos classifiquem os respectivos controlos. Aquando da classificação de um controlo devem ser considerados dois aspectos fundamentais: o seu desenho e a sua performance.

Por um lado, o desenho avalia o desempenho teórico do controlo e se este é sempre aplicado da forma que está preconizado para funcionar. Caso o controlo não mitigue por completo o risco, deve ser encontrada uma justificação para tal. Dentro das possíveis razões pode-se incluir:

- Existência de controlos alternativos que mitiguem o risco por inteiro;
- Preparação do negócio para aceitar o nível de risco;
- Economicamente não é vantajoso mitigar o risco por inteiro;
- Desenho fraco, necessário proceder à redefinição do controlo.

Por sua vez, a performance analisa de que forma é que o controlo é efectuado na prática, se é aplicado quando deve e da forma como foi preconizado. Caso a performance não seja classificada como “aceitável”, é documentada a justificação, sendo o respectivo controlo aceite (aceitando o nível de risco) ou redefinido de forma a melhorar a sua performance.

Identificação dos Indicadores de Risco

As direcções que identificam os riscos são igualmente responsáveis por identificar os indicadores que se encontrem associados a esses mesmos riscos e que servem de alerta sobre a probabilidade de ocorrência de um evento.

Os indicadores podem ser divididos em três grandes categorias, a saber:

- Indicadores Preditivos: indicadores de alerta do risco que podem indicar que determinado risco pode acontecer (ex.: n.º de reclamações de clientes, entre outros);
- Indicadores de Frequência: indicadores de ocorrência do risco - medem o número de vezes que determinado risco ocorre (ex.: n.º de vezes que limites de investimento foram ultrapassados, entre outros);

- Indicadores de Impacto: indicadores de impacto do risco – medem as perdas associadas à ocorrência do risco (Ex.: custos com multas, entre outros).

Estes indicadores são por sua vez monitorizados e controlados através de um sistema de alerta, sendo para tal estabelecido níveis de tolerância dos indicadores, acções de reporte e planos de acção.

Mitigação de Riscos

A existência de uma determinada actividade abre a possibilidade da ocorrência de eventos cujas consequências poderão representar oportunidades para obter vantagens ou, ameaças ao sucesso das estratégias de risco e negócio delineadas pela Sociedade Gestora. Assim, cada risco carece de uma resposta estratégica singular, que estará alinhada com a estratégia global definida pela Sociedade Gestora.

Estando os riscos devidamente identificados e avaliados, são conhecidas as suas causas (agentes) e efeitos (consequências), o que permite definir acções e medidas de prevenção ou correcção das possíveis falhas detectadas. A priorização destas acções e medidas é determinada pela caracterização dos riscos, ou seja, quanto mais prejudicial, ou maior o risco, mais rapidamente a situação deve ser corrigida.

As acções e medidas de mitigação que podem ser levadas a cabo pela Sociedade Gestora, dividem-se em dois tipos:

- Correctivas/Detectivas: acções que ocorrem depois do evento de risco acontecer e que visam corrigir o impacto causado pelo mesmo. Estes tipos de acções de mitigação podem passar pela revisão dos processos da Sociedade Gestora;
- Preventivas: acções que consistem num conjunto de procedimentos instituídos com vista a reduzir a probabilidade de um determinado evento de risco ocorrer.

De facto, a existência de acções e medidas de mitigação é fulcral para que a Sociedade Gestora garanta que consegue reduzir a frequência estimada de ocorrência de risco e/ou o impacto que a ocorrência do mesmo pode gerar.

Estas acções/medidas são definidas sempre que seja detectada a existência de um determinado risco, por parte de uma direcção da Sociedade Gestora, sendo posteriormente executadas no decorrer da sua actividade.

É crucial que a BFA GA acompanhe as acções e medidas de mitigação em curso para analisar a sua eficácia. Para tal, são estabelecidos indicadores que permitem avaliar os resultados alcançados após a implementação das acções/medidas de mitigação em curso. A eficácia deste acompanhamento é uma responsabilidade final do Conselho de Administração.

Política de Distribuição de Resultados

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a BFA GA porventura haja emitido;
- 40% da parte restante para distribuição a todos os accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação, no todo ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples.

Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

A conduta ética de todos os colaboradores da BFA GA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios colaboradores.

Neste sentido, o Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da Comissão Executiva contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

A BFA GA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. A BFA GA, estipula, ainda, que, quer os membros dos órgãos sociais quer os colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores pertencentes à BFA GA rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta da BFA GA, aprovado no Conselho de Administração, cujas linhas principais se resumem:

1. Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade da BFA GA, dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;

2. Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes, o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
3. Gerir o Conflito de Interesses: (i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; (ii) os conflitos entre interesses de clientes, por um lado, e os da BFA GA ou dos seus colaboradores e membros dos órgãos sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
4. Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos órgãos sociais ou aos colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
5. Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão – CMC -, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam;
6. Nos contactos com os clientes e com o mercado, os órgãos sociais e colaboradores da BFA GA devem pautar a sua conduta pela máxima discrição e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

7. Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, a BFA GA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os colaboradores.

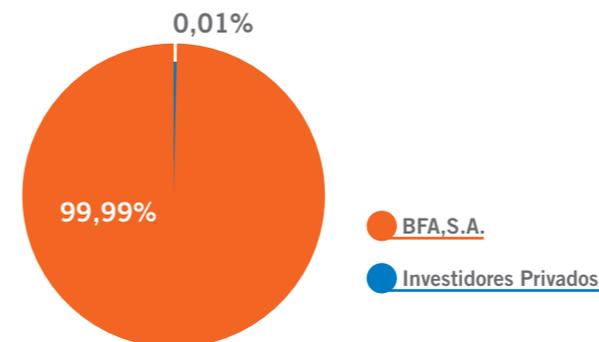
Estrutura Societária e Modelo de Governo

A Constituição da BFA Gestão de Activos foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais “CMC” aos 27 de Dezembro de 2016, tendo sido atribuído o número 001/SGOIC/CMC/12-2016, podendo exercer as actividades previstas no nº 1 do artigo 53 do Deceto Legislativo Presidencial nº 7/13 de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e nas demais legislações aplicáveis.

Estrutura Societária e Participações no Capital

O capital social da BFA Gestão de Activos estava, em 31 de Dezembro de 2022, repartido pelos seguintes Accionistas:

Estrutura Accionista



O BFA é o maior Accionista privado da BFA GA (Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo), com 99,99% do capital e o principal prestador de serviços como Depositário e Comercializador dos Fundos até agora constituídos pela BFA GA.

Ao longo da sua existência, o BFA tem sido um apoio e incentivo para as iniciativas, sendo habitual o BFA ser dos primeiros bancos do sistema a procurar e implementar soluções inovadoras de investimento para os seus clientes.

Modelo de Governo

O modelo de funcionamento da BFA Gestão de Activos obedece aos requisitos da Lei das instituições Financeiras (Lei n.º 12/2015, de 17 de Junho) bem como aos requisitos definidos no Decreto 7/13 da CMC sobre o Regime Jurídico dos Organismos Colectivo e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte Modelo Organizacional:

Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

São Órgãos Estatutários os Órgãos Sociais, designadamente:

1. Assembleia Geral
2. Conselho de Administração
3. Conselho Fiscal

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da Função.

Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Competências

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo a relativa a aumentos ou reduções do capital social
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucros
- Cessaçã ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo
- Aprovaçã e alteraçã de quaisquer esquemas de prémios, de participaçã nos resultados, stock-options ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissã de remuneraçães;
- Nomeaçã e destituiçã do auditor externo;
- Qualquer matéria de gestã da sociedade que o Conselho de Administraçã submeta à sua apreciaçã.

Conselho de Administração

Competências

- Aprovação dos planos de negócio e estratégico dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos
- Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares
- Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio;
- Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos;
- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração;
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;
- O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio;

Conselho de Administração

Competências

- A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio;
- O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade;
- A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BF GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Competências	<p>No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo mesmo, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão corrente da sociedade necessários ou convenientes para o exercício da actividade gestão, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, nomeadamente, poderes para decidir e representar a sociedade.</p> <p>O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.</p>
Periodicidade	A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.

Conselho Fiscal

Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar a administração da Sociedade • Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade; • Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; • Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados; • Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados; • Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração; • Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça; • Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes da CMC.
Periodicidade	O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.



Auditor Externo

Competências

- Auditar as Demonstrações Financeiras da Sociedade com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano
- Emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno
- O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito durante um período de 4 anos conforme previsto na Lei das Instituições Financeiras

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Competências

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de *Compliance*;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Supervisor

- COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS
- Endereço: Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola
- Contactos: (+244) 992 518 292 | 949 546 473 - Fax: (+244) 222 704 609 | institucional@cmc.gv.ao



Composição dos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia-Geral	
Presidente	António José Simões Matias
Vice-Presidente	Rosário Manuel Alberto Dala
Secretário	Lucas Borges Guimarães

Conselho de Administração	
Presidente	Luis Roberto Gonçalves
Vice-Presidente	Vera Cristina Tangué Escórcio
Vogais	Rui Oliveira Manuel André Carla de Jesus

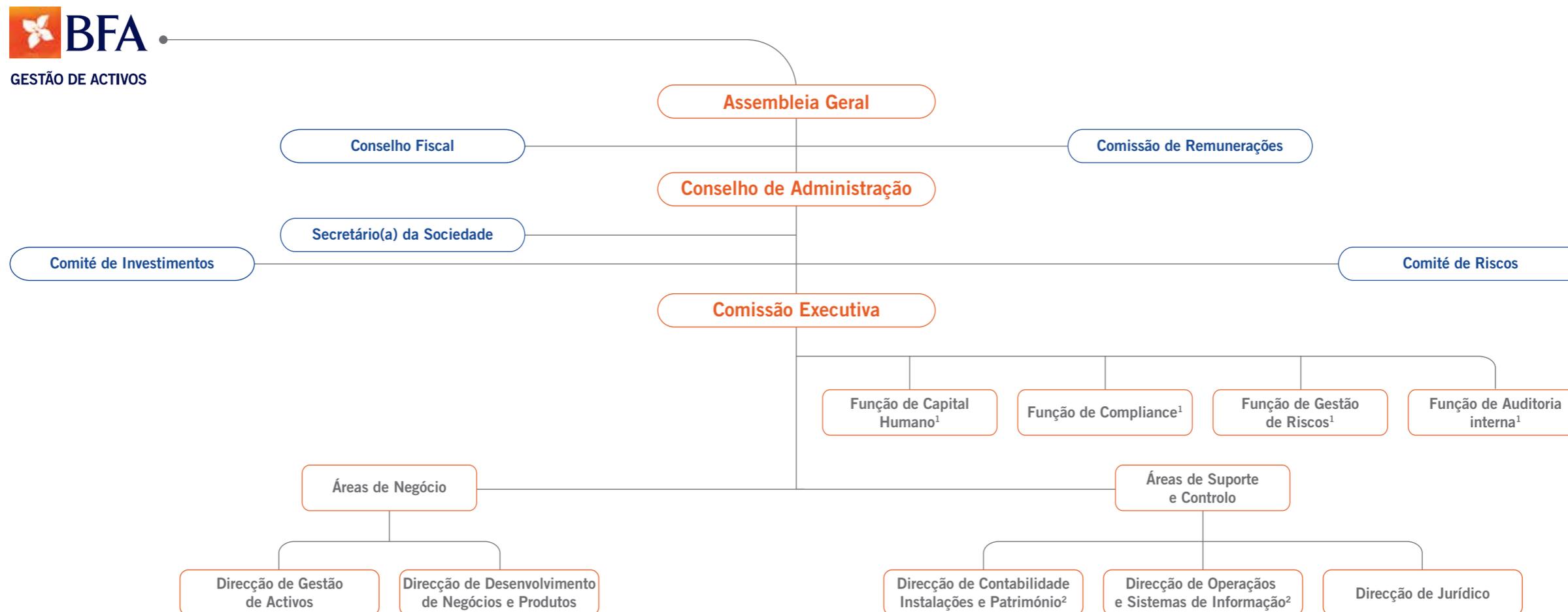
Comissão Executiva	
Presidente	Rui Oliveira
Vogais	Manuel André Carla de Jesus

Conselho Fiscal	
Presidente	Henriques Camões Serra
Vogais	Catarino Eduardo César Ana Marisa Domingos

Auditor Externo
KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A Edifício Moncada Prestige, Rua do Assalto ao Quartel de Moncada n.152º - Luanda, Angola

Organigrama

O organigrama da BFA Gestão de Activos assenta numa estrutura funcional, permitindo uma divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.



1. As direcções, apesar de fazerem parte integrante da estrutura da BFA GA, não têm pessoal próprio afecto e as suas tarefas e responsabilidades são, à data da concepção do presente manual, realizadas por colaboradores do Banco BFA em regime de subcontratação, de acordo com um contrato de redêbita de despesas de 29 de Dezembro de 2017. Neste sentido, o nível de serviço a ser prestado pelo BFA (ou por qualquer outra entidade que venha a ser subcontratada) é definido no presente manual, nomeadamente através da definição das responsabilidades e competências de cada Direcção, bem como da definição das competências necessárias por parte dos colaboradores subcontratados a desempenharem funções no BFA GA. Por último, é responsabilidade do BFA GA definir processos e critérios de monitorização e/ou avaliação da qualidade dos serviços a si prestados.

2. A Direcção tem algumas tarefas e responsabilidades subcontratadas ao BFA.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Rui Oliveira
Presidente

Data de Nascimento
07 Agosto 1988

Rui Oliveira foi nomeado para a Comissão Executiva em Setembro de 2017. Como presidente da comissão executiva, é responsável pela estratégia geral da organização, relações com investidores, vendas institucionais e estratégia de investimento. Possui mais de 15 anos de experiência em mercado de capitais, especializado em crédito, infra-estruturas de mercado, investimento sistemático e financiamento misto. Tendo ao longo da sua carreira participado em projectos estruturantes, como a criação da BODIVA aonde foi Administrador Executivo iniciou sua carreira em gestão de património no *Citigroup* e mais tarde no *Morgan Stanley*, onde ajudou a atender uma base de clientes de 450 famílias com US\$ 400 milhões em Activos Sob Gestão.

Faz parte do Conselho de organizações internacionais sem fins lucrativos, incluindo a *Berkeley College Foundation*, e como consultor independente da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

Actualmente estuda Ciência de Dados e *Machine Learning* para Gestão de Activos na EDHEC *Business School*; possui um PGDip em Estratégia e Inovação da Universidade de Oxford; Mestrado em Finanças na *Imperial College London*; e Licenciatura em Administração pelo *Berkeley College*.



Manuel André
Administrador

Data de Nascimento
21 Junho 1971

Manuel André, com 25 anos de experiência no sector Bancário, é administrador executivo da BFA Gestão de Activos desde Janeiro de 2021. Antes, desempenhou inúmeras funções de relevo no Banco de Fomento Angola (BFA), instituição aonde iniciou o seu percurso profissional desde 1996. Tendo ascendido para a função de Gerente em 2002, em 2006 para Director de Área, em 2010 para Director regional e Director da Banca de Empresas em 2014, função que permaneceu até 2021. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada de Angola. Frequência do Mestrado em Gestão de Empresas na Universidade Europeia. Fez ainda formações complementares, incluindo sobre PCBCFT, Risco e *Compliance*, Liderança e Gestão Organizacional, Mercado de Capitais, *Corporate Governance*, e Estratégia Inovação e Liderança



Carla de Jesus
Administradora

Data de Nascimento
20 Outubro 1976

Carla Yessénia Lousada Lourenço Evangelista de Jesus, com 25 anos de experiência no sector Financeiro, é Administradora Executiva da BFA Gestão de Activos desde Março de 2021. Antes, foi consultora do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola (BFA) desde Novembro de 2020, após ter saído do Banco Crédito do Sul (BCS) onde integrava a Comissão Executiva como Administradora. Até o início de 2019 foi igualmente Administradora do Banco Postal. Foi Directora Comercial no Banco de Fomento Angola, onde também foi Directora de Área. O seu percurso profissional teve o seu início no Banco de Comércio e Indústria em 1997 onde desempenhou de igual modo Funções de relevo. Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade Gregório Semedo e Pós-graduada em Gestão pela Intellectus / Universidade do Minho, Portugal. Dentre várias formações complementares, destacam-se um Mini MBA em Finanças pela Vantagem +Portugal, *Management Acceleration Program* pela *Nova School of Business and Economics* de Lisboa, *Programa Executivo Women on Board* pela VdA Vieira de Almeida em parceria com a *Porto Business School*, Programa de *Corporate Governance- Managing Boards Dynamics for Delivery* pela *IVENS Governance Advisors*, bem como Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo pela *PWC's Academy*.



4

Análise Financeira



Proposta de Aplicação dos Resultados

Considerando que no exercício de 2022, a BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, obteve Resultados Líquidos no valor de KZ 444.243.365,49 (Quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco kwanzas e quarenta e nove cêntimos);

O Conselho de Administração propõe que os Resultados Líquidos do Exercício de KZ 444.243.365,49 (Quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco kwanzas e quarenta e nove cêntimos), sejam aplicados da seguinte maneira:

- **Reservas Livres:** KZ 444.243.365,49, correspondente a **100%** do resultado líquido do exercício.

O Conselho de Administração



5

Demonstrações Financeiras e Notas

Demonstrações Financeiras	62
Notas às Demonstrações Financeiras	65
Relatório do Auditor Independente	90
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	91

Demonstrações Financeiras

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores em AOA)	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	31/12/2022	31/12/2021
ACTIVO					
Disponibilidades	4	9 598 374	-	9 598 374	278 187 173
Títulos e valores mobiliários	5	1 963 283 556	-	1 963 283 556	957 406 448
Participações Sociais		32 500 000		32 500 000	-
Créditos	6	346 703 439	-	346 703 439	369 073 147
Activos imobiliários	7	158 302 708	(69 919 001)	88 383 708	13 855 579
Activos Fixos Tangíveis		131 742 446	(43 358 739)	88 383 708	13 855 579
Activos Fixos Intangíveis		26 560 262	(26 560 262)	-	-
TOTAL DO ACTIVO		2 510 388 077	(69 919 001)	2 440 469 077	1 618 522 348

(Valores em AOA)	Notas	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO			
Outras Obrigações	8	687 908 662	310 205 299
TOTAL DO PASSIVO		687 908 662	310 205 299
Capital	9	400 000 000	50 000 000
		-	-
Reservas		908 317 048	729 965 375
Reserva Legal		220 450 138	61 944 636
Outras Reservas		687 866 910	668 020 739
Resultado Líquido do Exercício		444 243 365	528 351 674
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		1 752 560 414	1 308 317 048
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		2 440 469 077	1 618 522 348



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021
E 30 DE JUNHO DE 2020**

(Valores em AOA)			
Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	10	1 594 440 474	1 290 790 149
TOTAL JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		1 594 440 474	1 290 790 149
RENDIMENTOS DE CÂMBIO	11	-	7 546 305
TOTAL RENDIMENTOS DE CÂMBIO		-	7 546 305
AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO	12	117 077 769	116 918 481
TOTAL AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO		117 077 769	116 918 481
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		708 181	1 031 374
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		708 181	1 031 374
TOTAL DOS PROVEITOS		1 712 226 424	1 416 286 309
JUROS E OUTRAS DESPESAS	13	79 345 267	31 349 680
PERDAS DE CÂMBIO	11	-	10 318 932
AJUSTES NEGATIVOS VALOR MERCADO	12	490 039	30 357 861
IMPOSTOS E PENALIDADES	14	501 709 224	249 012 618
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		686 438 529	566 895 544
Prestação de Serviços	15	638 035 783	558 735 293
Amortizações e Depreciações	7	48 402 746	8 160 251
TOTAL DAS DESPESAS		1 267 983 059	887 934 635
APURAMENTO DO RESULTADO		444 243 365	528 351 674

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores em AOA)					
	Total da Situação Líquida	Capital social	Reservas		Resultado líquido
			Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	1 308 317 049	50 000 000	61 944 636	668 020 739	528 351 674
Incorporação de reservas ao capital	350 000 000	350 000 000	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	(528 351 674)	-	-	-	(528 351 674)
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	444 243 365	-	-	-	444 243 365
Constituição de reservas	178 351 674	-	158 505 502	19 846 172	-
Saldos em 31 de Dezembro 2022	1 752 560 414	400 000 000	220 450 138	687 866 911	444 243 365

(Valores em AOA)					
	Total da Situação Líquida	Capital social	Reservas		Resultado líquido
			Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	779 965 375	50 000 000	61 944 636	247 778 544	420 242 194
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	(420 242 194)	-	-	-	(420 242 194)
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	528 351 674	-	-	-	528 351 674
Constituição de reservas	420 242 194	-	61 944 636	420 242 195	-
Saldos em 31 de Dezembro 2021	1 308 317 049	50 000 000	61 944 636	668 020 739	528 351 674

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores em AOA)	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Rubricas			
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		6 903 384 511	3 337 973 488
Recebimentos		126 867 387	8 296 641
Recebimento de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		5 008 428 744	2 089 726 758
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		420 815 488	380 573 497
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		1 347 272 893	859 376 592
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		6 903 384 511	3 337 973 488
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(6 263 232 214)	(2 728 411 895)
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		(4 873 252 940)	(2 221 015 094)
Pagamentos de Custos Inerentes a Carteira de Títulos		(1 102 672 628)	(507 396 800)
Pagamento Disponibilidades		(287 306 646)	-
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		-	-
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação		-	-
Fluxo de Caixa de Impostos		(338 627 155)	(120 017 091)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(338 627 155)	(120 017 091)
Fluxo de Caixa de Comissões		(149 950 436)	(2 979 059)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(149 950 436)	(2 979 059)
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		(294 502 219)	(450 337 753)
Pagamento de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(294 502 219)	(450 337 753)
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		-	(98 174 060)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		-	(98 174 060)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTO		(7 046 312 024)	(3 399 919 858)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(142 927 513)	(61 946 370)
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		144 522 928	206 469 299
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		1 595 415	144 522 928



Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “BFA – Gestão de Activos” ou “Sociedade”), foi constituída por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – Gestão de Activos é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial n.º7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 9, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a BFA – Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de

acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da Comissão do mercado de Capitais n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em **17 de Abril de 2023**, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos

para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os câmbios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

2.3 Créditos

Esta categoria respeita aos valores a receber das comissões não liquidadas pelos Fundos geridos. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Estes títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial pelo seu justo-valor, estes são reavaliados mensalmente, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da revalorização reconhecido em resultados do período, na rubrica “Ajustes positivos ao valor de mercado”.

Na data do desreconhecimento o ganho ou perda apurado na mais(menos) valia realizada é reconhecida em resultados na rubrica “Ajustes positivos/negativo ao valor de mercado”.

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos

de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A Sociedade utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades. O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo.

Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

Na existência de mercado suficientemente líquido para obtenção de preços directamente do Mercado, as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidas pela Sociedade são reavaliadas com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (discounted cash-flows). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que a Sociedade considera como sendo o mercado referência para transacção destes títulos.

2.5 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	3
Material de Transporte	3
Outros Equipamentos	6

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.7 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.8 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a

ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto Industrial

A BFA – Gestão de Activos encontra-se sujeita a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de Tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial (i.e., Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual introduziu alterações significativas ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro). Neste contexto, a BFA – Gestão de Activos encontra-se sujeita à taxa aplicável de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pela BFA – Gestão de Activos sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção ou não sujeição em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável deduzir-se-ão do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e, bem assim, a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente, não relevando fiscalmente aquelas que não sejam realizadas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2022.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pela BFA – Gestão de Activos corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela AGT, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite e, conseqüentemente, determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA – Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

A Sociedade encontrava-se no regime transitório de tributação do IVA (aplicável, entre 1 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020, a sujeitos passivos (com excepção dos cadastrados na

Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente optem pela sujeição ao regime geral de tributação) que, nos exercícios fiscais de 2019 e 2020, desde que tenham atingido no exercício anterior um volume anual de negócios ou operações de importação superior em Kwanzas equivalente ao montante previsto para as Micro-Empresas, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro) até ao final do ano de 2020, sujeito a tributação simplificada, isto é, (i) liquidação de IVA à taxa de 3% sobre o volume de negócios respeitante aos três meses anteriores (periodicidade trimestral), (ii) à liquidação de IVA à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e (iii) à autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.

Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

- i. O regime simplificado de IVA (que vem substituir o anterior regime transitório acima referido), aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a KZ 350.000.000,00 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);

- ii. O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a KZ 10.000.000,00.

Considerando o volume anual de negócios do BFA – Gestão de Activos no exercício fiscal de 2020, a partir de 1 de Janeiro de 2021, a Sociedade encontra-se abrangida no regime geral de tributação em IVA (em resultado de não lhe ser aplicável os regimes especiais acima referidos), não obstante de não ter concretizado ainda a formalização da alteração da actividade, para efeitos de IVA, para este regime geral.

Nos termos do regime geral de tributação estabelecido no Código do IVA, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou

contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Nos termos do Anexo III ao Código do IVA, são, nomeadamente, consideradas como operações de intermediação financeira susceptíveis de ser isentas deste imposto, as operações de “*gestão de fundos comuns de investimento*”.

Deste modo, o BFA Gestão de Activos efectua operações de gestão de organismos de investimento colectivo que beneficiam de tal isenção, não podendo deduzir o IVA incorrido em aquisições de bens e serviços.

Ademais, o Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “*sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando*

o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto) liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Outros impostos

A BFA – Gestão de Activos está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.9 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

2.10 Principais estimativas contabilísticas

As contas da Sociedade integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada. Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 31 de Dezembro de 2022, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão de um total de 8 Fundos de Investimento, nomeadamente, Fundos BFA Oportunidades IX, BFA Oportunidades XI, BFA Oportunidades XII, BFA Oportunidades XVI, BFA Oportunidades XIV, BFA Oportunidades XVII, BFA Private II, e BFA Flash, Fundos Especiais de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).



Em 31 de Dezembro de 2022, a carteira dos fundos de investimento geridos pela BFA – Gestão de Activos apresentam a seguinte composição:

BFA Oportunidades IX

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 11.FIM11, BFA OPORTUNIDADES IX - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							1 003 853 307	17 028 101 806
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							1 003 853 307	17 028 101 806
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							1 003 853 307	17 028 101 806
OTNR15,75%05/02/2023	153 094	99 629	AOA	99 629			976 286 262	16 228 898 852
BT 12% 09/01/2023			AOA				4 670 114	104 669 549
BT 12% 09/01/2023			AOA				3 334 406	77 543 701
BT 12% 09/01/2023			AOA				4 523 026	104 522 682
BT 9.95% 16/01/2023			AOA				1 852 588	99 282 044
BT 12% 09/01/2023			AOA				4 611 458	104 611 200
BT 9.95% 16/01/2023			AOA				1 949 527	101 948 826
BT 12% 09/01/2023			AOA				4 700 002	104 699 690
BT 9.95% 16/01/2023			AOA				1 925 925	101 925 262
5 - Liquidez							2 168 342	438 921 403
5.2 - A prazo							2 168 342	438 921 403
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							2 168 342	438 921 403
DP 30d 7% 28/01/23			AOA				129 866	225 849 916
DP 90d 9,5% 06/02/23			AOA				1 739 463	125 502 419
DP 30d 6.5% 15/01/23			AOA				73 498	24 025 960
DP 30d 6.5% 11/01/23			AOA				225 515	63 543 107

BFA Oportunidades IX**A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC**

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
7 - Outros Valores a Regularizar							6 284 340	-404 776 238
7.2 - Valores passivos							6 284 340	2
Custo de Auditoria			AOA					-8 398 698
Banco Depositário			AOA					-24 128 589
Comissão de Gestão			AOA					-63 496 286
Imp.Industrial 2020			AOA					-267 723 831
IAC Compra Títulos			AOA					-32 650 243
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-1 222 692
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		1 003 853 307						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		14 000 000						

BFA Oportunidades XI

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 15.FIM15, BFA OPORTUNIDADES XI - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							555 765 285	10 395 824 970
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							555 765 285	10 395 824 970
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							555 765 285	10 395 824 970
OTNR16,50%28/02/2023	98 375	100 026	AOA	100 026			555 765 285	10 395 824 970
5 - Liquidez							29 028 942	873 638 161
5.1 - À vista								1
5.1.2 - Depósitos à ordem								1
Depósito à Ordem			AOA					1
5.2 - A prazo							29 028 942	873 638 160
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							29 028 942	873 638 160
DP 30d 6.5% 15/01/23			AOA				262 309	85 747 005
DP 90d 10% 01/03/23			AOA				451 714	53 637 346
DP180d 12% 28/02/23			AOA				28 314 919	734 253 809
7 - Outros Valores a Regularizar							4 797 049	-176 029 862
7.2 - Valores passivos							4 797 049	-176 029 862
Custo de Auditoria							4 797 049	-4 797 049
Comissão de Gestão			AOA					-45 427 359
Imp.Industrial 2020			AOA					-121 903 060
IAC Compra Títulos			AOA					-2 241 972
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-788 862
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		11 093 433 269						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

BFA Oportunidades XII

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 14.FIM14, BFA OPORTUNIDADES XII - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							551 072 761	10 906 826 130
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							551 072 761	10 906 826 130
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							551 072 761	10 906 826 130
OTNR16,50%28/02/2023	931	100 897	AOA	100 897			5 259 644	99 195 184
OTNR15.75%02/03/2023	103 678	98 978	AOA	98 978			545 813 117	10 807 630 946
5 - Liquidez							27 566 333	794 773 885
5.1 - À vista								1 000
5.1.2 - Depósitos à ordem								1 000
Depósito à Ordem			AOA					1 000
5.2 - A prazo							27 566 333	794 772 885
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							27 566 333	794 772 885
DP180d 12% 05/03/23			AOA				27 367 879	738 854 762
DP 30d 6.5% 11/01/23			AOA				198 454	55 918 124
7 - Outros Valores a Regularizar							6 180 072	-291 155 556
7.2 - Valores passivos							6 180 072	-291 155 556
Custo de Auditoria			AOA				6 180 072	-6 180 072
Banco Depositario			AOA					-16 196 674
Comissão de Gestão			AOA					-42 622 825
Imp.Industrial 2020			AOA					-162 682 417
IAC Compra Títulos			AOA					-61 782 897
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-819 112
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		11 410 444 460						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

BFA Oportunidades XVI

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira: 16.FIM16, BFA OPORTUNIDADES XVI - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							501 135 630	10 592 920 246
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							501 135 630	10 592 920 246
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							501 135 630	10 592 920 246
OTNR16.50%14/03/2024	100 868	100 049	AOA	100 049			501 135 630	10 592 920 246
5 - Liquidez							59 942	29 066 663
5.1 - À vista								592 740
5.1.2 - Depósitos à ordem								592 740
Depósito à Ordem			AOA					592 740
5.2 - A prazo							59 942	28 473 923
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							59 942	28 473 923
DP 30d 7% 20/01/23			AOA				59 942	28 473 923
7 - Outros Valores a Regularizar							8 792 806	-119 115 645
7.1 - Valores activos								32 136 600
Custo de Auditoria			AOA					32 136 600
7.2 - Valores passivos							8 792 806	-151 252 245
Custo de Auditoria			AOA				8 792 806	-8 792 806
Banco Depositario			AOA					-7 445 073
Comissão de Gestão			AOA					-19 592 296
Imp.Industrial 2020			AOA					-73 076 958
IAC Compra Títulos			AOA					-40 727 763
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-745 789
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		10 502 871 264						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

BFA Oportunidades XIV

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 16.FIM16, BFA OPORTUNIDADES XIV - FEVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							440 142 622	10 866 221 695
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							440 142 622	10 866 221 695
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							440 142 622	10 866 221 695
OTNR16,25%05/04/2024	90 000	96 442	AOA	96 442			353 571 429	9 033 330 095
OTNR16.50%14/03/2024	17 382	100 037	AOA	100 037			86 357 809	1 825 197 785
BT 13.15% 25/09/2023			AOA				213 384	7 693 815
5 - Liquidez							4 154 615	189 849 970
5.1 - À vista								85 273
5.1.2 - Depósitos à ordem								85 273
Depósito à Ordem			AOA					85 273
5.2 - A prazo							4 154 615	189 764 697
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							4 154 615	189 764 697
DP 90d 9,5% 05/10/23			AOA				4 154 615	189 764 697
7 - Outros Valores a Regularizar							9 518 175	-182 143 380
7.2 - Valores passivos							9 518 175	-182 143 380
Custo de Auditoria			AOA				9 518 175	-9 518 175
Banco Depositario			AOA					-15 382 937
Comissão de Gestão			AOA					-40 481 414
Imp.Industrial 2020			AOA					-100 130 026
IAC Compra Títulos			AOA					-14 985 342
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-773 925
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		10 873 928 285						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

BFA Oportunidades XVII

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 19.FIM19, BFA OPORTUNIDADES XVII - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							280 014 526	5 883 653 226
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							280 014 526	5 883 653 226
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							280 014 526	5 883 653 226
OTNR16.50%14/03/2024	56 361	99 424	AOA	99 424			280 014 526	5 883 653 226
5 - Liquidez							34 548	16 823 478
5.1 - À vista								412 206
5.1.2 - Depósitos à ordem								412 206
Depósito à Ordem			AOA					412 206
5.2 - A prazo							34 548	16 411 272
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							34 548	16 411 272
DP 30d 7% 20/01/23			AOA				34 548	16 411 272
7 - Outros Valores a Regularizar							6 308 828	-88 771 424
7.2 - Valores passivos							6 308 828	-88 771 424
Custo de Auditoria			AOA				6 308 828	-6 308 828
Banco Depositario			AOA					-4 115 560
Comissão de Gestão			AOA					-10 830 421
Imp.Industrial 2020			AOA					-28 210 698
IAC Compra Títulos			AOA					-38 021 324
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-413 033
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		5 811 705 280						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		5 651 000						

BFA Private II

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 12.FIM12, BFA PRIVATE II - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							506 041 171	11 796 526 919
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							506 041 171	11 796 526 919
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							506 041 171	11 796 526 919
OTNR16%05/04/2023	88 442	98 671	AOA	98 671			342 105 319	9 068 759 804
OTNR16%15/03/2023	14 340	98 736	AOA	98 736			68 451 713	1 484 324 222
OTNR15.75%04/04/2023	4 050	98 344	AOA	98 344			15 596 394	413 889 680
OTNR15.75%02/03/2023	455	98 733	AOA	98 733			2 395 349	47 318 901
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				7 944 325	80 881 979
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 298 607	111 298 553
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 054 709	111 054 065
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 136 271	111 135 835
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				959 578	10 959 294
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 339 434	111 338 910
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				1 386 997	21 386 852
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 176 034	111 175 493
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				100 912	1 907 892
BT 15.35% 14/03/2023			AOA				11 095 530	111 095 440
5 - Liquidez							15 405 998	868 478 658
5.2 - A prazo							15 405 998	868 478 658
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							15 405 998	868 478 658
DP 90d 10% 29/03/23			AOA				90 420	110 101 010
DP 30d 7% 20/01/23			AOA				137 018	65 087 132
DP 90d 9,5% 05/01/23			AOA				15 178 561	693 290 516

BFA Private II

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 12.FIM12, BFA PRIVATE II - FEIVMF

Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
7 - Outros Valores a Regularizar							4 836 750	-280 688 347
7.2 - Valores passivos							4 836 750	-280 688 347
Custo de Auditoria			AOA				4 836 750	-4 836 750
Custo de Auditoria			AOA					-8 398 698
Banco Depositario			AOA					-17 559 854
Comissão de Gestão			AOA					-46 210 142
Imp.Industrial 2020			AOA					-201 293 709
IAC Compra Títulos			AOA					-631 081
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-886 552
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		12 384 317 229						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

BFA Flash

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14
Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 20.FIM.20, BFA FLASH - FEIVMF
Data: 2022-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC								
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							542 864 000	9 979 994 065
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							542 864 000	9 979 994 065
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							542 864 000	9 979 994 065
OTNR18,50%11/03/2026	94 844	99 502	AOA	99 502			542 864 000	9 979 994 065
5 - Liquidez							0	1 702 435
5.1 - À vista								1 702 435
5.1.2 - Depósitos à ordem								1 702 435
Depósito à Ordem			AOA					1 702 435
7 - Outros Valores a Regularizar							1 490 566	-55 890 643
7.2 - Valores passivos							1 490 566	-55 890 643
Custo de Auditoria			AOA				1 490 566	-1 490 566
Banco Depositario			AOA					-5 496 184
Comissão de Gestão			AOA					-14 052 890
Imp.Industrial 2020			AOA					-14 135 075
IAC Compra Títulos			AOA					-19 145 650
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-871 560
Taxa de Supervisão			AOA					-698 719
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC		9 925 805 857						
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A		10 000 000						

3. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

Com vista a materialização do previsto no Orçamento de 2022 relativamente a investimentos, a Sociedade procedeu adiantamento por conta no montante de AOA 32.500.000 junto de duas novas Sociedades constituídas, nomeadamente:

- **BFA Capital Markets** – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A, e
- **BFA de Pensões** – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Está previsto a entrada em actividade durante o exercício de 2023.

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Depósitos à vista	1 595 415	144 522 928
Depósitos a prazo	8 002 959	133 664 245
	9 598 374	278 187 173

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

AOA		31/12/2022									
Tipo	Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo Aquisição	P / D Corrido	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor Balanço	
Obrigação de Tesouro Moeda Nacional											
	AOTNOI602G18	AOA	376	02-08-2024	28 248 880	6 428 895	8 514 552	36 763 432	1 863 652	38 627 084	
	AOTNOR619A18	AOA	429	19-04-2024	29 553 110	10 191 204	12 526 837	42 079 947	1 046 571	43 126 518	
	AOTNOR719A18	AOA	1 382	19-04-2025	91 474 580	30 192 415	42 686 782	134 161 362	3 371 473	137 532 834	
	AOUGDOFA21E9	AOA	1 365	21-04-2023	118 971 953	14 862 823	18 139 919	137 111 872	4 320 000	141 431 872	
	AOUGDOHF19A6	AOA	222	28-02-2023	20 004 420	2 030 140	2 267 935	22 272 355	1 244 610	23 516 965	
	AOUGDOGM20C8	AOA	487	31-03-2023	43 528 060	4 600 104	5 362 274	48 890 334	2 021 920	50 912 254	
	AOUGDOFU21C1	AOA	3 134	03-06-2023	274 264 629	30 622 875	41 480 895	315 745 524	3 994 989	319 740 513	
	AOUGDOFM22A0	AOA	401	14-03-2024	40 698 721	(219 991)	618 936	41 317 657	1 992 261	43 309 918	
	AOUGDOFM22A0	AOA	985	14-03-2024	99 930 929	(527 076)	1 560 073	101 491 002	4 893 709	106 384 711	
	AOUGDOFM22A0	AOA	986	14-03-2024	99 992 587	(514 217)	1 601 452	101 594 039	4 898 677	106 492 716	
	AOUGDOFM22A0	AOA	2 956	14-03-2024	296 754 401	(426 266)	7 821 643	304 576 044	14 686 094	319 262 138	
	AOUGDOHM22A6	AOA	1 078	11-03-2026	111 724 269	(407 207)	9 750 680	121 474 949	5 503 160	126 978 110	
	AOUGDOHM22A6	AOA	1 052	11-03-2026	109 046 563	(380 495)	9 498 564	118 545 127	6 021 392	124 566 519	
	AOUGDONA22A9	AOA	1 968	07-04-2032	196 800 000	-	77 776 851	274 576 851	9 764 308	284 341 159	
	AOUGDONA22A9	AOA	31	07-04-2032	3 152 670	(827)	1 172 473	4 325 143	153 808	4 478 951	
	AOUGDOJM22A2	AOA	546	10-03-2028	54 634 319	(1 256)	12 043 213	66 677 532	3 323 511	70 001 043	
		AOA	22 979	14-03-2023	22 499 658	372 017	-	22 871 675	-	22 871 675	
Total					1618 780 092	96 451 123	252 818 088	1871 603 170	69 180 728	1963 283 556	

AOA		31/12/2021									
Tipo	Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo Aquisição	P / D Corrido	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor	Balço
Obrigação de Tesouro Moeda Nacional											
	AOTNOI602G18	AOA	376	02-08-2024	28 248 879	4 587 342	4 895 474	33 144 353	1 863 652	35 008 005	
	AOTNOR619A18	AOA	429	19-04-2024	29 558 100	7 755 063	8 724 697	38 282 797	1 046 571	39 329 368	
	AOTNOR719A18	AOA	1 382	19-04-2025	91 474 580	22 978 422	26 944 191	118 418 771	3 371 473	121 790 243	
	AOUGDOHN18G7	AOA	1 100	30-12-2023	90 816 000	11 749 053	14 155 016	104 971 016	1 531 492	106 502 507	
	AOUGDOFM20C0	AOA	850	31-03-2022	79 050 000	4 979 891	5 702 857	84 752 857	3 474 725	88 227 582	
	AOUGDOFL20A6	AOA	421	08-07-2022	39 624 520	1 620 150	2 165 927	41 790 447	3 239 870	45 030 317	
	AOUGDOHF19A6	AOA	222	28-02-2023	20 004 420	1 005 138	1 910 544	21 914 964	1 254 179	23 169 143	
	AOUGDOGM20C8	AOA	487	31-03-2023	43 528 060	2 277 435	4 355 189	47 883 249	2 021 920	49 905 168	
	AOUGDOFA21E9	AOA	1 365	21-04-2023	118 971 953	6 098 800	14 715 406	133 687 359	4 320 000	138 007 359	
	AOUGDOFU21C1	AOA	3 134	06-06-2023	274 264 629	10 447 154	32 177 136	306 441 766	3 994 989	310 436 755	
Total					815 541 141	73 498 447	115 746 436	931 287 579	26 118 872	957 406 449	

6. CRÉDITOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica apresenta o valor em dívida das comissões de gestão dos fundos geridos pela BFA Gestão de Activos:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Créditos		
BFA Flash	14 052 890	-
BFAOportunidadesIV	-	48 371 610
BFAOportunidadesV	-	-
BFAOportunidadesVI	-	87 233 386
BFAOportunidadesVII	37 081 060	61 741 280
BFAOportunidadesVIII	-	60 281 530
BFAOportunidades IX	63 496 286	55 464 712
BFAOportunidades X	-	15 878 497
BFA Private II	46 210 142	40 102 132
BFA Oportunidades XII	42 622 825	-
BFA Oportunidades XI	45 427 359	-
BFA OPORTUNIDADES XIV	40 481 414	-
BFA OPORTUNIDADES XV	26 908 745	-
BFA OPORTUNIDADES XVI	19 592 296	-
BFA OPORTUNIDADES XVII	10 830 421	-
	346 703 439	369 073 147

Sendo as comissões de gestão dos fundos facturadas trimestralmente, os montantes acima referenciados dizem respeito ao quarto trimestre de 2022, isto é Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.



7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de 2022 e 2021, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

AOA	31/12/2021			31/12/2022				31/12/2022		
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações Do exercício	Abates e outros	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579	-	-	-	-	131 742 446	(43 358 739)	88 383 708
	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579	-	-	-	-	131 742 446	(43 358 739)	88 383 708
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	63 809 528	(49 953 949)	13 855 579	-	-	-	-	158 302 708	(69 919 001)	88 383 708

AOA	31/12/2020			31/12/2021				31/12/2021		
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações Do exercício	Abates e outros	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	37 249 266	(15 233 436)	22 015 830	-	-	(8 160 251)	-	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579
	37 249 266	(15 233 436)	22 015 830	-	-	(8 160 251)	-	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	63 809 528	(41 793 698)	22 015 830	-	-	(8 160 251)	-	63 809 528	(49 953 949)	13 855 579

O aumento do valor registado sobre os Activos Tangíveis, diz respeito à entrada do imobilizado (viatura) que a BFA GA efectou à sua esfera, por via do trespasse efectuado entre a BFA GA e o BFA no âmbito do contracto de redébito (cláusula 1.º), onde está prevista a aquisição pelo BFA de activos tangíveis em nome da GA e consequente redébito destas despesas (cláusula 3.º) bem como de aquisições directas.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Outras Obrigações corresponde maioritariamente à estimativa de imposto industrial 2022 e aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista BFA, a título de contrato existentes entre as partes, relacionados com instalação, pessoal e gestão, incorridas nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente, conforme segue:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Outras Obrigações		
Imposto Industrial	130 131 758	185 990 855
Credores diversos a pagar	542 802 340	116 407 201
IAC	4 281 580	
Acréscimo de custo	10 692 984	7 807 243
	687 908 662	310 205 299

A rubrica de Credores diversos a pagar estão registadas os valores referentes a fornecedores de bens e serviços que se encontram no âmbito do referido contrato com o accionista.

9. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AOA.

Com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o capital social da BFA – Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade, e 0,1% detido por Investidores Privados.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Maio de 2020, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2019, no montante de AOA 156.017.065 para Reservas Legais e para Reservas Livres.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 31 de Março de 2021, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2020, no montante AOA 420.242.195 em Outras Reservas.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2022, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2021 de AOA 528.351.674, da seguinte maneira:

Reservas legais: no montante de AOA 158.505.502, o que corresponde a 30% do RL; e

Reservas livres: no montante de AOA 369.846.172, o que corresponde a 70% do RL.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2022, foi decidido proceder a um reforço do capital social da entidade no valor total de AOA 350.000.000 por incorporação de reservas livres, perfazendo deste modo um total de AOA 400.000.000 de capital social.

De acordo com o artigo 88º do Regulamento 4/14 emitido pela CMC em 30 de Outubro de 2014, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo devem ter um Capital Social mínimo de AOA 30.000.000.

Adicionalmente, o artigo 89º do mesmo regulamento prevê que, quando o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda os AOA 30 mil milhões, a Sociedade tenha de constituir um montante suplementar de fundos próprios que representem no mínimo de 0,02% desse excedente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade cumpre com estes requisitos regulamentares.

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Comissões		
Comissão de Gestão	1 324 903 185	1 149 531 455
Carteira de Títulos		-
Títulos da Dívida Pública	257 473 462	138 618 796
Outros Juros e Proveitos Equiparados		-
Depósito a Prazo	10 571 686	2 639 898
Outros Proveitos	2 200 322	
Juros e Outros rendimentos	1 595 148 655	1 290 790 149

O valor registado na rubrica de Comissão de Gestão corresponde à totalidade do valor facturado aos Fundos pela prestação de serviço de constituição e gestão dos mesmos. O crescimento de cerca de 15% face o ano anterior deve-se pelo aumento do número de Fundos sob gestão e consequentemente o aumento do valor global dos activos sob gestão.

A variação do montante registado em Juros e Outros Rendimentos – Títulos de Dívida Pública advém da aquisição de novos lotes de obrigações, comparando com os que foram vendidos durante o exercício, cujos foram todos adquiridos a desconto face ao seu valor nominal, correspondendo ao seu justo-valor na data de aquisição.

11. RENDIMENTOS E PERDAS DE CÂMBIO

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Rendimentos de Câmbio apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos de câmbio	-	7 546 305
Perdas de câmbio	-	(10 318 932)
Rendimentos e Perdas de câmbio	-	(2 772 627)

A rubrica acima refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

12. AJUSTES POSITIVOS E NEGATIVOS VALOR MERCADO

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica ajustes positivos ao valor do mercado apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Ajuste Positivo Valor de Mercado	117 077 769	116 918 481
Ajuste Negativo Valor de Mercado	(490 039)	(30 357 861)
Rendimentos e Perdas de câmbio	116 587 730	86 560 620

13. JUROS E OUTRAS DESPESAS

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Juros e Outras despesas apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Outras Comissões		
Outras Comissões	(18 280 341)	(19 262 672)
Comissão Bancária	(7 872 754)	(4 038 417)
Outros custos e perdas		
Perdas na alienação de activod não financeiros	(43 456 868)	-
Formação	(9 735 304)	(8 048 592)
Juros e Outras despesas	(79 345 267)	(31 349 680)

Em outras comissões temos registadas despesas relacionadas com o contrato celebrado entre BFA Gestão de Activos e o seu accionista a título de *management fee*, serviços de consultoria, informática, contabilidade, *compliance*, auditoria.

14. IMPOSTOS E PENALIDADES

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Imposto Industrial	(133 521 354)	(185 990 855)
Imposto de Aplicação de Capitais	(18 311 427)	(9 310 187)
Imposto Selo	(297 672 581)	-
Imposto de Consumo	-	-
I.V.A	(20 776 320)	(31 115 783)
Contribuição Especial	(1 556 568)	(9 326 507)
Multas	(29 870 974)	(13 269 286)
Impostos	(501 709 224)	(249 012 618)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2022	31/12/2021
Subcontratos - Pessoal	(440 058 731)	(282 992 573)
Rendas	(30 467 887)	(20 000 000)
Desp Serv Técn Especial	(54 811 677)	(150 729 468)
Outros despesas	(112 697 488)	(113 173 503)
Prestação de serviços	(638 035 783)	(566 895 544)

A rubrica de prestação de serviços inclui despesas relacionadas com os contratos celebrados entre BFA Gestão de Activos e o seu accionista a título de serviços de consultoria, informática, contabilidade, compliance, auditoria.

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista;
- aquelas em que o Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;

- pessoal-chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros do Conselho de Administração; e
- membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade.

MKz	31/12/2021										
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Membros do Conselho de Administração da BFA - Gestão de Activos	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	BFA Oportunidades IV - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades VI - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades VII - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades VIII - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades IX - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades X - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Private II - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
	BFA	Outros									
Outros activos	-	-	-	-	48 371 610	87 233 394	61 741 280	60 281 530	55 464 712	15 878 497	40 102 132
Outros passivos	98 773 104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	118 787 812	-	-	-	209 644 708	332 762 425	172 022 254	130 419 546	64 110 963	15 878 497	55 429 032
Juros e outros custos equiparados	(38 406 452)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



17. FACTOS RELEVANTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem revestirem-se de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 4) Aumento da incerteza na economia global, e 5) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de clientes e contrapartes contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e mandatórias, ao longo de seu processo de aceitação de clientes e monitorização de transacções. Como consequência do acima mencionado em linha com o regularmente já desenvolvido, a Sociedade encontra-se a realizar procedimentos de confirmação de existência de sanções das suas contrapartes, tendo por base as actualizações mais recentes das listas de sanções internacionais verificadas.

Até à data não foram identificadas entidades constantes das referidas listas e a Sociedade não estima ter qualquer impacto financeiro decorrente desta situação.





GESTÃO DE ACTIVOS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 21º nº1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório do Auditor Independente emitido pela sociedade KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, as Demonstrações de Resultados, a Demonstração de Alterações de Mutação de Fundos Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 preparado pelo Conselho de Administração.



GESTÃO DE ACTIVOS

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos do parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e;
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 21 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal

Henrique Manuel Camões Serra

Presidente

Catarino Eduardo César

Vogal

